



DESPACHO:
Imprima-se. À Secretaria-Geral da Mesa Diretora para providências.
Em 10/06/2024.
CARLO CAIADO – PRESIDENTE



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal de Governo
Coordenadoria Geral de Acompanhamento Legislativo e Parlamentar

Rio de Janeiro, 10 de junho de 2024.

Ofício G/CGALP-EXT-CM Nº 1460/2024

Referência: Requerimento de Informações nº 3057/2023
Vereador (a): DR. ROGERIO AMORIM

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento de Informações referido, envio a cópia dos esclarecimentos prestados pelo órgão competente sobre a matéria.

Respeitosamente,

Daniel Araujo de Oliveira
Coordenador Geral
Matrícula nº 60/325.215-2
Coordenadoria Geral de Acompanhamento Legislativo e Parlamentar
Secretaria Municipal de Governo

Ao Excelentíssimo Senhor
Vereador **CARLO CAIADO**
Presidente da Câmara Municipal do Rio de Janeiro – CMRJ

Coordenadoria Geral de Acompanhamento Legislativo e Parlamentar – G/CGALP
End. Rua Afonso Cavalcanti, 455 – 13º Andar – Cidade Nova, RJ CEP 20.211-901

Tel. (21) 2976-3029
e-mail: cgalp.segovi@rio.rj.gov.br

DESPACHO:
Imprima-se. À Secretaria-Geral da Mesa Diretora para providências.
Em 10/06/2024.
CARLO CAIADO – PRESIDENTE



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal de Governo
Coordenadoria Geral de Acompanhamento Legislativo e Parlamentar

Rio de Janeiro, 10 de junho de 2024.

Ofício G/CGALP-EXT-CM Nº 1462/2024

Referência: Requerimento de Informações nº 3215/2023
Vereador (a): TERESA BERGHER

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento de Informações referido, envio a cópia dos esclarecimentos prestados pelo órgão competente sobre a matéria.

Respeitosamente,

Daniel Araujo de Oliveira
Coordenador Geral
Matrícula nº 60/325.215-2
Coordenadoria Geral de Acompanhamento Legislativo e Parlamentar
Secretaria Municipal de Governo

Ao Excelentíssimo Senhor
Vereador **CARLO CAIADO**
Presidente da Câmara Municipal do Rio de Janeiro – CMRJ

Coordenadoria Geral de Acompanhamento Legislativo e Parlamentar – G/CGALP
End. Rua Afonso Cavalcanti, 455 – 13º Andar – Cidade Nova, RJ CEP 20.211-901

Tel. (21) 2976-3029
e-mail: cgalp.segovi@rio.rj.gov.br

DESPACHO:
Imprima-se. À Secretaria-Geral da Mesa Diretora para providências.
Em 10/06/2024.
CARLO CAIADO – PRESIDENTE



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal de Governo
Coordenadoria Geral de Acompanhamento Legislativo e Parlamentar

Rio de Janeiro, 10 de junho de 2024.

Ofício G/CGALP-EXT-CM Nº 1461/2024

Referência: Requerimento de Informações nº 3108/2023
Vereador (a): DR. ROGERIO AMORIM

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento de Informações referido, envio a cópia dos esclarecimentos prestados pelo órgão competente sobre a matéria.

Respeitosamente,

Daniel Araujo de Oliveira
Coordenador Geral
Matrícula nº 60/325.215-2
Coordenadoria Geral de Acompanhamento Legislativo e Parlamentar
Secretaria Municipal de Governo

Ao Excelentíssimo Senhor
Vereador **CARLO CAIADO**
Presidente da Câmara Municipal do Rio de Janeiro – CMRJ

Coordenadoria Geral de Acompanhamento Legislativo e Parlamentar – G/CGALP
End. Rua Afonso Cavalcanti, 455 – 13º Andar – Cidade Nova, RJ CEP 20.211-901

Tel. (21) 2976-3029
e-mail: cgalp.segovi@rio.rj.gov.br

PLENÁRIO

11ª LEGISLATURA

4ª SESSÃO LEGISLATIVA

1º Período Ordinário de Sessões

ATA DA 45ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 11 DE JUNHO DE 2024.

Presidência dos Srs. Vereadores Carlo Caiado, Presidente; e Tânia Bastos, 1º Vice-Presidente.

Às 14 horas, em ambiente híbrido, com a presença dos Srs. Vereadores Carlo Caiado, Cesar Maia, Dr. Marcos Paulo, Eliseu Kessler, Jair da Mendes Gomes, Jorge Pereira, Rocal, Tânia Bastos, Vera Lins e Zico 10 (dez), assume a Presidência a Sra. Vereadora Tânia Bastos, 1º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (TÂNIA BASTOS) – Boa tarde!
Havendo número legal e “Invocando a Deus pela Grandeza da Pátria e a paz entre os Homens”, dou por aberta a Sessão.

Não havendo orador inscrito, a Presidência franqueia a palavra.

Não havendo manifestação por parte dos Senhores Vereadores, a Sessão fica suspensa até as 15h40.

Está suspensa a Sessão.

(Suspende-se a Sessão às 14h01 e reabre-se às 15h40)

A SRA. PRESIDENTE (TÂNIA BASTOS) – Está reaberta a Sessão.
Terminada a Primeira Parte do Grande Expediente, passemos a Segunda Parte.

O orador inscrito é o nobre Vereador Pablo Mello, que dispõe de 20 minutos.





O SR. PABLO MELLO – Boa tarde, Senhora Presidente; boa tarde senhores servidores da Casa, boa tarde aos nossos nobres colegas vereadores que se encontram de forma remota acompanhando a Sessão Plenária desta terça-feira; e boa tarde a todos e todas que nos acompanham pela Rio TV Câmara também.

O que me faz, Presidente, vir hoje, de forma bem preocupada, até mesmo pela minha formação, a esta Tribuna é uma reflexão sobre um projeto de lei que pode, por ventura, ser votado hoje na Câmara Federal pelos nobres deputados do nosso país. Um projeto que trata de uma temática bem sensível, que precisa ser refletida e, de forma muito responsável, discutida pelos parlamentos do nosso país, seja o federal, os estaduais e o municipal, porque nós podemos também provocar, através dos nossos deputados do nosso Estado, as mudanças dessas concepções e conceitos que muita das vezes são equivocadas.

Trata-se do Projeto de Lei 1904, que visa restringir o aborto legal no Brasil. É um projeto que quer equiparar o aborto ao crime de homicídio simples, mesmo em casos em que é legalizado, como em decorrência de estupros, anencefalia do feto e gravidez de risco. Vale lembrar que, com isso, as nossas crianças, as nossas jovens que são vítimas de estupro, elas também podem ser obrigadas a ter filhos desses brutos, dessas pessoas que cometem esse ato violento contra as nossas adolescentes. Se for aprovado, esse texto vai aumentar com absoluta... se esse texto for aprovado, ele vai aumentar a pena máxima de 10 anos para 20 anos para quem realizar aborto, ou seja, um contrassenso do que efetivamente nós devemos defender nos parlamentos.

Acredito que este Projeto de Lei nº 1904, além de violentar ainda mais essas jovens, que pelo projeto serão obrigadas a parir filhos desses criminosos, nós estamos perpassando o conceito e o contexto do direito do corpo dessa mulher de decidir o que é melhor para ela, sobretudo quando se trata de um contexto envolvendo um ato de violência como o estupro. Nem era mais para, nos dias de hoje, uma vez regulamentado esse projeto de lei, estarmos aqui discutindo projetos dessa natureza.

Quero ressaltar que outro ponto crítico é a fixação nas 22 semanas de gestação como prazo máximo para abortos legais, criminalizando os médicos que fizerem o procedimento após esse período. É claro que com 22 semanas, como obstetra que sou, tenho a clareza de que nós já deixamos de ter uma concepção embrionária, pois esse embrião já passou para o estágio fetal, e que tal intervenção já deveria ser tomada antes das 22 semanas.

Todavia, existem alguns vieses que vão inviabilizar, muitas vezes, a tomada de decisão dessa mulher em ser submetida ao procedimento de aborto legal até as 22 semanas, por um contexto mesmo até de violência por que ela ainda continuaria passando; ou até por problema no acesso aos procedimentos obstétricos ofertados pelo Sistema Único de Saúde, porque muitas vezes os médicos obstetras se colocam contrários a realizar o procedimento. E essas mulheres, muitas vezes, precisam recorrer ao plantão judiciário, ao sistema judiciário para que elas, efetivamente, tenham o seu desejo atendido.

Então, eu quero registrar que, enquanto aborto legal, acredito que todos os vereadores desta Casa conhecem o estágio, pelo menos basicamente, de uma gravidez – o primeiro trimestre, o segundo trimestre, o terceiro trimestre – e todos nós concordamos que essas intervenções devem ocorrer o quanto antes, na verdade.

Mas você determinar um prazo para a realização desse procedimento, desse aborto legal, e transferir a responsabilidade para o profissional médico que vai realizar o procedimento, respeitando o desejo da mulher, mas que não pode sobrepor à lei que já determina o prazo máximo de 22 semanas, é algo que a gente deve refletir, porque o profissional médico deve ter a autonomia para entender a dinâmica e o contexto que essa gestante, que hoje apresenta uma gestação por violência de estupro. Então, esse médico deve ter a possibilidade de entender a dinâmica desse contexto, a dinâmica desse atraso, e ter a possibilidade de intervir ou não.

Na minha concepção, esse é um retrocesso no direito da política pública da mulher e no que define a Organização Mundial de Saúde como diretriz de atenção ao aborto, que diz, por exemplo, que a gravidez pode ser interrompida com segurança, independentemente da idade gestacional.

Existem diversos *guidelines*, diversos estudos que comprovam isso. Se a ciência afirma que não existe uma idade gestacional que coloque em risco a vida da gestante para a interrupção de um aborto por violência de estupro, por que os senhores deputados, que não são médicos, que não são estudiosos, não são obstetras, querem discutir um projeto de lei que a própria Organização Mundial de Saúde já julga que não deveríamos impor uma idade gestacional limite, para respeitarmos o direito da mulher vítima de gestação por estupro?

Por isso, eu quero lembrar que, no Brasil, o aborto, em casos de estupro ou que apresente risco à gestante, já é previsto desde 1940. Se o projeto for aprovado, milhares de mulheres poderão ser criminalizadas simplesmente por cuidarem da sua saúde ou tentarem salvar as suas vidas. Nós devemos considerar que impedir o acesso ao aborto legal é uma verdadeira violência contra as mulheres.

Enquanto vereador desta cidade e que tenho a legitimidade de poder acompanhar diversos deputados federais que representam o nosso estado, fica aqui a minha mensagem e o meu encaminhamento de reflexão. Se nós temos a orientação, como eu já disse, da Organização Mundial de Saúde, que não determina um prazo limite para interrompermos um aborto por vítima de gestante, por vítima de estupro, por que esse PL nº 1904 hoje está sendo discutido de forma urgente, sendo colocado na pauta de forma urgente, tentando mais uma vez violentar o direito da mulher de decidir e ter autonomia do seu corpo?

Nesse projeto de lei, o que mais me chama atenção é por que os deputados federais do nosso país estão com tanta pressa de discutir a questão de aborto legal, quando existem diversas pautas no parlamento distrital, no parlamento federal que devem estar sendo discutidas, que devem estar sendo conduzidas? Sequer permitiram que a Comissão dos Direitos Humanos do Congresso da Câmara Federal tivesse um momento de encaminhar uma posição da própria comissão frente a esse projeto de lei, que, como eu disse, é um retrocesso para o nosso país, sobretudo para as áreas mais pobres. Lamentavelmente serão as mulheres pretas, as mulheres faveladas. Eu, que não sou de esquerda, não sou de um partido de esquerda... Mas, seguindo as estatísticas, seguindo o que nos é apresentado, enquanto dado, serão sempre essas mulheres mais pobres que vão sofrer com esse projeto de lei autocrático, descabido e que poderia ser discutido com mais cautela, com mais responsabilidade.

Eu não vou me alongar mais. Eu só quero também dizer que, nessa segunda-feira, o Juiz Federal Marco Bruno Miranda Clementino, da Justiça Federal do Rio Grande do Norte, decidiu que a cobrança de taxa de ocupação de terrenos de marinha a imóvel é inconstitucional. Vale ressaltar que o projeto prevê a privatização dos chamados terrenos de marinha, que são faixas de terras pertencentes à União com distância de cerca de 30 metros da maré alta. Assim, a PEC visa transferir os terrenos a seus ocupantes particulares, mediante pagamento. De acordo com o juiz, a legislação é inconstitucional, uma vez que leva em consideração a delimitação dos limites litorâneos da época em que o Brasil era um império.

Por isso, eu quero deixar aqui a minha mensagem a todos os cariocas que me acompanham, a todos os eleitores que me acompanham, de que o Pablo Mello, que o mandato do Vereador Pablo Mello é contrário a essa PEC, que visa tornar um espaço tão equânime, um espaço singular, onde todos os direitos são iguais, onde nossa cidade em poucos espaços tem essa regra praticada, efetivamente, no seu conceito concreto. Acredito que este Parlamento deve também refletir sobre ela.

Muito obrigado, Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (TÂNIA BASTOS) – Não tendo o orador utilizado todo o tempo disponível, a palavra fica franqueada.

Não havendo quem se manifeste, a Sessão fica suspensa até as 16 horas.

Está suspensa a Sessão.

(Suspende-se a Sessão às 15h55 e reabre-se às 16 horas, sob a Presidência do Sr. Vereador Carlo Caiado, Presidente)

O SR. PRESIDENTE (CARLO CAIADO) – Esgotado o tempo destinado ao Grande Expediente, passemos ao Prolongamento do Expediente.



Passa-se ao

Vereadora MONICA BENICIO

Prolongamento do Expediente

O SR. PRESIDENTE (CARLO CAIADO) – A Mesa dará ciência das proposições recebidas.

(LENDO)

REQUERIMENTO Nº 3064/2024

REQUEIRO à Mesa Diretora, na forma regimental, que seja cancelada a concessão do Conjunto de Medalhas Pedro Ernesto a Domingos Inácio Brazão.

Plenário Teotônio Villela, 07 de maio de 2024.

Vereadora MONICA BENICIO

(INTERROMPENDO A LEITURA)

Os senhores vereadores que aprovam permaneçam como estão.
Aprovado.

A SRA. MONICA BENICIO – Solicito verificação nominal de votação, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (CARLO CAIADO) – Solicitada a verificação nominal de votação pela nobre Vereadora Monica Benicio.

(Os senhores vereadores registram seus votos)

O SR. PRESIDENTE (CARLO CAIADO) – Está encerrada a votação.

(Concluída a verificação nominal de votação, constata-se que votaram SIM os Senhores Vereadores Alexandre Beça, Átila Nunes, Cesar Maia, Jair da Mendes Gomes, Jorge Pereira, Luciana Boiteux, Luciana Novaes, Marcelo Diniz, Monica Benicio, Monica Cunha, Pablo Mello, Paulo Pinheiro, Pedro Duarte, Rafael Aloisio Freitas, Rosa Fernandes, Tainá de Paula, Teresa Bergher, Thais Ferreira, William Siri e Zico 20 (vinte); e que votaram NÃO os Senhores Vereadores Luiz Ramos Filho e Waldir Brazão 2 (dois). Abstiveram-se os Senhores Vereadores Alexandre Isquierdo, Celso Costa, Dr. Rogério Amorim, Marcos Braz, Rocal e Vera Lins 6 (seis). Presentes 29 (vinte e nove) senhores vereadores. Impedido regimentalmente de votar o Presidente. Votando 22 (vinte e dois) senhores vereadores. Abstiveram-se 6 (seis) senhores vereadores)

O SR. PRESIDENTE (CARLO CAIADO) – Presentes 28 (vinte e oito) senhores vereadores. Impedido regimentalmente de votar o Presidente. Votaram SIM 20 (vinte) senhores vereadores; votou NÃO 1 (um) senhor vereador. Abstiveram-se 6 (seis) senhores vereadores.

O Requerimento nº 3064/2024 está aprovado.

Passemos à proposição seguinte:

(LENDO)

REQUERIMENTO Nº 3066/2024

REQUEIRO, na forma regimental, que seja cancelada a concessão do Conjunto de Medalhas Pedro Ernesto a João Francisco Inácio Brazão.

Plenário Teotônio Villela, 7 de maio de 2024.

(INTERROMPENDO A LEITURA)

Os senhores vereadores que aprovam permaneçam como estão.

Aprovado.

Passemos à proposição seguinte:

(LENDO)

REQUERIMENTO Nº 3067/2024

REQUEIRO à Mesa Diretora, na forma regimental, a concessão da Medalha de Mérito Pedro Ernesto para a Senhora Leni Claudina de Sousa.

Plenário Teotônio Villela, 7 de Maio de 2024.

Vereadora THAIS FERREIRA

PSOL

(INTERROMPENDO A LEITURA)

Os senhores vereadores que aprovam permaneçam como estão.

Aprovado.

Passemos à proposição seguinte:

(LENDO)

REQUERIMENTO Nº 3068/2024

REQUEIRO à Mesa Diretora, na forma regimental, a concessão da Medalha de Reconhecimento Chiquinha Gonzaga à SAMBA DAS ROSALINAS.

Plenário Teotônio Villela, 7 de maio de 2024.

Vereadora THAIS FERREIRA

PSOL

(INTERROMPENDO A LEITURA)

Os senhores vereadores que aprovam permaneçam como estão.

Aprovado.

Passemos à proposição seguinte:

(LENDO)

REQUERIMENTO Nº 3069/2024

REQUEIRO à Mesa Diretora, na forma regimental, a concessão da Medalha de Reconhecimento Chiquinha Gonzaga à MC ZULEIDE.

Plenário Teotônio Villela, 7 de Maio de 2024.

Vereadora THAIS FERREIRA

PSOL

(INTERROMPENDO A LEITURA)

Os senhores vereadores que aprovam permaneçam como estão.

Aprovado.

Passemos à proposição seguinte:

(LENDO)





REQUERIMENTO Nº 3070/2024

REQUEIRO à Mesa Diretora, na forma regimental, a concessão da Medalha de Reconhecimento São Francisco de Assis 3º Milênio para a Imã Maria Elci Zerma.

Plenário Teotônio Villela, 7 de abril de 2024.

Vereadora LUCIANA NOVAES

(INTERROMPENDO A LEITURA)

Os senhores vereadores que aprovam permaneçam como estão.
Aprovado.

O SR. JORGE PEREIRA – Verificação nominal, Senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (CARLO CAIADO) – Solicitada verificação nominal de votação pelo nobre Vereador Jorge Pereira.

(Os senhores vereadores registram os seus votos)

O SR. PRESIDENTE (CARLO CAIADO) – Encerrada a votação.

(Concluída a verificação nominal de votação, constata-se que votaram SIM os Senhores Vereadores Alexandre Beça, Átila Nunes, Carlos Bolsonaro, Dr. João Ricardo, Dr. Rogério Amorim, Eliseu Kessler, Jair da Mendes Gomes, Jorge Pereira, Luciana Boiteux, Luciana Novaes, Marcos Braz, Matheus Gabriel, Monica Benicio, Monica Cunha, Pablo Mello, Pedro Duarte, Rafael Aloisio Freitas, Renato Moura, Rocal, Rosa Fernandes, Tainá de Paula, Teresa Bergher, Vera Lins e Wellington Dias 24 (vinte e quatro), não havendo voto contrário. Abstiveram-se os Senhores Vereadores Cesar Maia e Jorge Felipe 2 (dois). Presentes 27 (vinte e sete) senhores vereadores. Impedido regimentalmente de votar o Presidente. Votando 24 (vinte e quatro) senhores vereadores. Abstiveram-se 2 (dois) senhores vereadores)

O SR. PRESIDENTE (CARLO CAIADO) – Presentes 27 (vinte e sete) senhores vereadores. Impedido regimentalmente de votar o Presidente. Votaram SIM 24 (vinte e quatro) senhores vereadores. Abstiveram-se 2 (dois) senhores vereadores.

Aprovado.

Passemos à proposição seguinte:

(LENDO)

REQUERIMENTO Nº 3071/2024

REQUEIRO à Mesa Diretora, na forma regimental, a concessão da Medalha de Reconhecimento São Francisco de Assis 3º Milênio para Sra. Noranei de Souza.

Plenário Teotônio Villela, 07 de abril de 2024.

Vereadora LUCIANA NOVAES

(INTERROMPENDO A LEITURA)

Os senhores vereadores que aprovam permaneçam como estão.
Aprovado.

O SR. JORGE PEREIRA – Verificação nominal de votação.

O SR. PRESIDENTE (CARLO CAIADO) – Solicitada a verificação nominal de votação pelo Vereador Jorge Pereira.

(Os senhores vereadores registram seus votos)

O SR. PRESIDENTE (CARLO CAIADO) – Encerrada a votação.

(Concluída a verificação nominal de votação, constata-se que votaram SIM os Senhores Vereadores Alexandre Beça, Átila Nunes, Carlos Bolsonaro, Dr. Gilberto, Dr. João Ricardo, Dr. Rogério Amorim, Eliseu Kessler, Jair da Mendes Gomes, Jorge Pereira, Junior da Lucinha, Luciana Boiteux, Luciana Novaes, Marcelo Arar, Marcelo Diniz, Marcos Braz, Matheus Gabriel, Monica Benicio, Monica Cunha, Pablo Mello, Pedro Duarte, Rocal, Tainá de Paula, Teresa Bergher, Ulisses Marins, Waldir Brazão e William Siri 26 (vinte e seis), não havendo voto contrário. Presentes 27 (vinte e sete) senhores vereadores. Impedido regimentalmente de votar o Presidente. Votando 26 (vinte e seis) senhores vereadores)

O SR. PRESIDENTE (CARLO CAIADO) – Presentes 27 (vinte e sete) senhores vereadores. Impedido regimentalmente de votar o Presidente. Votaram SIM 26 (vinte e seis) senhores vereadores.

O Requerimento está aprovado.

Passemos à proposição seguinte:

(LENDO)

REQUERIMENTO Nº 3072/2024

REQUEIRO à Mesa Diretora, na forma regimental, a concessão da Medalha de Mérito Pedro Ernesto ao Senhor **BRUNO REZENDE FERREIRA - Dentista**, por sua destacada atuação em prol da sociedade carioca.

Plenário Teotônio Villela, 7 de maio de 2024.

Vereador MATHEUS GABRIEL

(INTERROMPENDO A LEITURA)

Os senhores vereadores que aprovam permaneçam como estão.
Aprovado.

O SR. JORGE PEREIRA – Solicito a verificação nominal da votação, Senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (CARLO CAIADO) – Solicitada a verificação nominal de votação pelo nobre Vereador Jorge Pereira.

(Os senhores vereadores registram seus votos)

O SR. PRESIDENTE (CARLO CAIADO) – Encerrada a votação.

(Concluída a verificação nominal de votação, constata-se que votaram SIM os Senhores Vereadores Alexandre Beça, Alexandre Isquierdo, Átila Nunes, Celso Costa, Dr. Rogério Amorim, Edson Santos, Eliseu Kessler, Jair da Mendes Gomes, Jorge Pereira, Luciana Boiteux, Luiz Ramos Filho, Marcelo Diniz, Marcos Braz, Matheus Gabriel, Monica Benicio, Pablo Mello, Paulo Pinheiro, Rafael Aloisio Freitas, Tainá de Paula, Tânia Bastos, Teresa Bergher, Vera Lins, Waldir Brazão, Wellington Dias, William Siri, Willian Coelho e Zico 27 (vinte e sete), não havendo voto contrário. Presentes 28 (vinte e oito) senhores vereadores. Impedido regimentalmente de votar o Presidente. Votando 27 (vinte e sete) senhores vereadores)

O SR. PRESIDENTE (CARLO CAIADO) – Presentes 28 (vinte e oito) senhores vereadores. Impedido regimentalmente de votar o Presidente. Votaram SIM 27 (vinte e sete) senhores vereadores.

Aprovado.

Passemos à proposição seguinte:

(LENDO)



REQUERIMENTO Nº 3073/2024

REQUEIRO à Mesa Diretora, na forma regimental, a concessão da Medalha de Reconhecimento Chiquinha Gonzaga à Ieda Tomé de Souza Aguiar – Advogada e Presidente da Comissão da OAB-MULHER da 29ª Subseção da OAB-Campo Grande.

Plenário Teotônio Villela, 7 de maio de 2024.

Vereador WELINGTON DIAS

(INTERROMPENDO A LEITURA)

Os senhores vereadores que aprovam permaneçam como estão.
Aprovado.

O SR. JORGE PEREIRA – Peço verificação nominal de votação, Senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (CARLO CAIADO) – Solicitada verificação nominal de votação pelo Senhor Vereador Jorge Pereira.

(Os senhores vereadores registram seus votos)

O SR. PRESIDENTE (CARLO CAIADO) – Está encerrada a votação.

(Concluída a verificação nominal de votação, constata-se que votaram SIM os Senhores Vereadores Alexandre Beça, Alexandre Isquierdo, Átila Nunes, Celso Costa, Dr. Gilberto, Dr. João Ricardo, Dr. Rogério Amorim, Eliseu Kessler, Jair da Mendes Gomes, Jorge Pereira, Luciana Boiteux, Luciana Novaes, Luiz Ramos Filho, Marcelo Diniz, Marcos Braz, Matheus Gabriel, Pablo Mello, Paulo Pinheiro, Pedro Duarte, Rafael Aloisio Freitas, Renato Moura, Rocal, Rosa Fernandes, Tânia Bastos, Teresa Bergher, Vitor Hugo, Waldir Brazão, Wellington Dias e Willian Coelho 28 (vinte e oito), não havendo voto contrário. Absteve-se o Senhor Vereador Cesar Maia 1 (um). Presentes 30 (trinta) senhores vereadores. Impedido regimentalmente de votar o Presidente. Votando 28 (vinte e oito) senhores vereadores. Absteve-se 1 (um) senhor vereador).

O SR. PRESIDENTE (CARLO CAIADO) – Presentes 30 (trinta) senhores vereadores. Impedido regimentalmente de votar o Presidente. Votaram SIM 28 (vinte e oito) senhores vereadores. Absteve-se 1 (um) senhor vereador.

O requerimento está aprovado.
Passemos à proposição seguinte:

(LENDO)

REQUERIMENTO Nº 3074/2024

REQUEIRO à Mesa Diretora, na forma regimental, a concessão do Conjunto de Medalhas de Mérito Pedro Ernesto a Frederico Price Grechi.

Plenário Teotônio Villela, 7 de maio de 2024.

Vereador PEDRO DUARTE

(INTERROMPENDO A LEITURA)

Os senhores vereadores que aprovam permaneçam como estão.
Aprovado.

O SR. JORGE PEREIRA – Verificação nominal, Senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (CARLO CAIADO) – Solicitada verificação nominal de votação pelo nobre Vereador Jorge Pereira.

(Os senhores vereadores registram seus votos)

O SR. PRESIDENTE (CARLO CAIADO) – Encerrada a votação.

(Concluída a verificação nominal de votação, constata-se que votaram SIM os Senhores Vereadores Alexandre Beça, Alexandre Isquierdo, Átila Nunes, Dr. João Ricardo, Dr. Rogério Amorim, Eliseu Kessler, Jorge Pereira, Junior da Lucinha, Luciana Boiteux, Luciana Novaes, Marcos Braz, Matheus Gabriel, Monica Benicio, Monica Cunha, Pablo Mello, Pedro Duarte, Rafael Aloisio Freitas, Renato Moura, Rocal, Tainá de Paula, Tânia Bastos, Ulisses Marins, Vera Lins, Waldir Brazão, Wellington Dias e Willian Coelho 26 (vinte e seis), não havendo voto contrário. Absteve-se o Senhor Vereador Cesar Maia 1 (um). Presentes 28 (vinte e oito) senhores vereadores. Impedido regimentalmente de votar o Presidente. Votando 26 (vinte e seis) senhores vereadores. Absteve-se 1 (um) senhor vereador)

O SR. PRESIDENTE (CARLO CAIADO) – Presentes 28 (vinte e oito) senhores vereadores. Impedido regimentalmente de votar o Presidente. Votaram SIM 26 (vinte e seis) senhores vereadores. Absteve-se 1 (um) senhor vereador.

Aprovado.
Passemos à proposição seguinte:

(LENDO)

REQUERIMENTO Nº 3075/2024

REQUEIRO à Mesa Diretora, na forma regimental, a concessão da Medalha de Mérito Pedro Ernesto ao Senhor Antonio Luiz da Fonsêca Lucchese.

Plenário Teotônio Villela, 03 de maio de 2024.

Vereador JOÃO MENDES DE JESUS

(INTERROMPENDO A LEITURA)

Os senhores que aprovam permaneçam como estão.
Aprovado.

O SR. JORGE PEREIRA – Verificação nominal de votação.

O SR. PRESIDENTE (CARLO CAIADO) – Solicitada a verificação nominal de votação pelo Vereador Jorge Pereira.

(Os senhores vereadores registram seus votos)

O SR. PRESIDENTE (CARLO CAIADO) – Encerrada a votação.

(Concluída a verificação nominal de votação, constata-se que votaram SIM os Senhores Vereadores Alexandre Beça, Átila Nunes, Dr. João Ricardo, Eliseu Kessler, Jair da Mendes Gomes, Jorge Felipe, Jorge Pereira, Junior da Lucinha, Luciana Boiteux, Luciana Novaes, Marcelo Arar, Marcelo Diniz, Marcos Braz, Matheus Gabriel, Monica Cunha, Pablo Mello, Pedro Duarte, Rafael Aloisio Freitas, Renato Moura, Rocal, Tainá de Paula, Teresa Bergher, Vera Lins, Waldir Brazão, Wellington Dias e William Siri 26 (vinte e seis), não havendo voto contrário. Absteve-se o Senhor Vereador Cesar Maia 1 (um). Presentes 28 (vinte e oito) senhores vereadores. Impedido regimentalmente de votar o Presidente. Votando 26 (vinte e seis) senhores vereadores. Absteve-se 1 (um) senhor vereador)

O SR. PRESIDENTE (CARLO CAIADO) – Presentes 28 (vinte e oito) senhores vereadores. Impedido regimentalmente de votar o Presidente. Votaram SIM 26 (vinte e seis) senhores vereadores. Absteve-se 1 (um) senhor vereador.

Aprovado.
Passemos à proposição seguinte:





(LENDO)

REQUERIMENTO Nº 3076/2024

REQUEIRO à Mesa Diretora, na forma regimental, a concessão da Medalha de Mérito Pedro Ernesto ao Senhor Gabriel David.

Plenário Teotônio Villela, 06 de maio de 2024.

Vereador MARCOS BRAZ
Partido PL

(INTERROMPENDO A LEITURA)

Os senhores que aprovam permaneçam como estão.
Aprovado.

O SR. JORGE PEREIRA – Verificação nominal de votação.

O SR. PRESIDENTE (CARLO CAIADO) – Solicitada a verificação nominal de votação pelo Vereador Jorge Pereira.

(Os senhores vereadores registram seus votos)

O SR. PRESIDENTE (CARLO CAIADO) – Consignando o voto SIM do nobre Vereador Dr. Gilberto.
Está encerrada a votação.

(Concluída a verificação nominal de votação, constata-se que votaram SIM os Senhores Vereadores Alexandre Beça, Alexandre Isquierdo, Átila Nunes, Carlos Bolsonaro, Cesar Maia, Dr. Gilberto, Eliseu Kessler, Felipe Michel, Jair da Mendes Gomes, Jorge Felipe, Jorge Pereira, Junior da Lucinha, Luiz Ramos Filho, Marcelo Diniz, Marcio Ribeiro, Marcos Braz, Matheus Gabriel, Pablo Mello, Renato Moura, Rocal, Teresa Bergher, Ulisses Marins, Vera Lins, Waldir Brazão e Wellington Dias 25 (vinte e cinco); e que votou NÃO o Senhor Vereador Pedro Duarte 1 (um). Presentes 27 (vinte e sete) senhores vereadores. Impedido regimentalmente de votar o Presidente. Votando 26 (vinte e seis) senhores vereadores)

O SR. PRESIDENTE (CARLO CAIADO) – Presentes 27 (vinte e sete) senhores vereadores. Impedido regimentalmente de votar o Presidente. Votaram SIM 25 (vinte e cinco) senhores vereadores; e NÃO 1 (um) senhor vereador.

O Requerimento nº 3076/2024 está aprovado.
Passemos à proposição seguinte:

(LENDO)

REQUERIMENTO Nº 3077/2024

REQUEIRO à Mesa Diretora, na forma regimental, a concessão do título de Mérito Esportivo Mestre Hélio Gracie ao FAIXA PRETA E CAMPEÃO DE MUAY THAI GABRIEL NAGIB BRASIL.

Plenário Teotônio Villela, 9 de maio de 2024.

Vereador JAIR DA MENDES GOMES

(INTERROMPENDO A LEITURA)

Os senhores vereadores que aprovam permaneçam como estão.
Aprovado.

O SR. JORGE PEREIRA – Solicito a verificação nominal da votação, Senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (CARLO CAIADO) – Solicitada a verificação nominal da votação pelo nobre Vereador Jorge Pereira.

(Os senhores vereadores registram seus votos)

O SR. PRESIDENTE (CARLO CAIADO) – Está encerrada a votação.

(Concluída a verificação nominal de votação, constata-se que votaram SIM os Senhores Vereadores Alexandre Beça, Alexandre Isquierdo, Átila Nunes, Carlos Bolsonaro, Dr. João Ricardo, Dr. Rogério Amorim, Eliseu Kessler, Felipe Michel, Jair da Mendes Gomes, Jorge Pereira, Junior da Lucinha, Marcelo Diniz, Marcio Ribeiro, Marcos Braz, Matheus Gabriel, Pablo Mello, Pedro Duarte, Rafael Aloisio Freitas, Renato Moura, Rocal, Rosa Fernandes, Teresa Bergher, Ulisses Marins, Waldir Brazão e Wellington Dias 25 (vinte e cinco), não havendo voto contrário. Absteve-se o Senhor Vereador Cesar Maia 1 (um). Presentes 27 (vinte e sete) senhores vereadores. Impedido regimentalmente de votar o Presidente. Votando 25 (vinte e cinco) senhores vereadores. Absteve-se 1 (um) senhor vereador)

O SR. PRESIDENTE (CARLO CAIADO) – Presentes 27 (vinte e sete) senhores vereadores. Impedido regimentalmente de votar o Presidente. Votaram SIM 25 (vinte e cinco) senhores vereadores. Absteve-se 1 (um) senhor vereador.

O Requerimento nº 3077/2024 está aprovado.
Passemos à proposição seguinte:

(LENDO)

REQUERIMENTO Nº 3078/2024

REQUEIRO à Mesa Diretora, na forma regimental, a concessão da Medalha de Mérito Pedro Ernesto ao **EMPRESÁRIO PABLO HENRIQUE COSTA MARÇAL**.

Plenário Teotônio Villela, 9 de Maio de 2024.

Vereador ELISEU KESSLER

(INTERROMPENDO A LEITURA)

Os senhores vereadores que aprovam permaneçam como estão.
Aprovado.

O SR. JORGE PEREIRA – Solicito a verificação nominal da votação, Senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (CARLO CAIADO) – Solicitada a verificação nominal de votação pelo nobre Vereador Jorge Pereira.

(Os senhores vereadores registram seus votos)

O SR. PRESIDENTE (CARLO CAIADO) – Encerrada a votação.

(Concluída a verificação nominal de votação, constata-se que votaram SIM os Senhores Vereadores Alexandre Beça, Alexandre Isquierdo, Carlos Bolsonaro, Dr. Gilberto, Dr. João Ricardo, Dr. Rogério Amorim, Eliseu Kessler, Felipe Michel, Jair da Mendes Gomes, Jorge Pereira, Luiz Ramos Filho, Marcelo Diniz, Marcio Ribeiro, Marcos Braz, Matheus Gabriel, Renato Moura, Rocal, Vera Lins, Waldir Brazão e Willian Coelho 20 (vinte); e que votaram NÃO os Senhores Vereadores Átila Nunes, Dr. Marcos Paulo, Luciana Boiteux, Monica Cunha, Paulo Pinheiro, Pedro Duarte, Tainá de Paula e William Siri 8 (oito). Abstiveram-se os Senhores Vereadores Cesar Maia e Teresa Bergher 2 (dois). Presentes 31 (trinta e um) senhores vereadores. Impedido regimentalmente de votar o Presidente. Votando 28 (vinte e oito) senhores vereadores. Abstiveram-se 2 (dois) senhores vereadores)



O SR. PRESIDENTE (CARLO CAIADO) – Presentes 31 (trinta e um) senhores vereadores. Impedido regimentalmente de votar o Presidente. Votaram SIM 20 (vinte) senhores vereadores; NÃO 8 (oito) senhores vereadores. Abstiveram-se 2 (dois) senhores vereadores.

Aprovado.

(Comparecem ainda os Senhores Vereadores Alexandre Beça, Alexandre Isquierdo, Átila Nunes, Carlos Bolsonaro, Celso Costa, Dr. Carlos Eduardo, Dr. Gilberto, Dr. João Ricardo, Dr. Rogério Amorim, Edson Santos, Felipe Michel, Jorge Felipe, Junior da Lucinha, Luciana Boiteux, Luciana Novaes, Luiz Ramos Filho, Marcelo Arar, Marcelo Diniz, Marcio Ribeiro, Marcio Santos, Marcos Braz, Matheus Gabriel, Monica Benicio, Monica Cunha, Pablo Mello, Paulo Pinheiro, Pedro Duarte, Rafael Aloisio Freitas, Renato Moura, Rosa Fernandes, Tainá de Paula, Teresa Bergher, Thais Ferreira, Ulisses Marins, Veronica Costa, Vitor Hugo, Waldir Brazão, Welington Dias, William Siri e Willian Coelho).

O SR. PRESIDENTE (CARLO CAIADO) – Terminado o tempo destinado ao Prolongamento do Expediente, passemos à Ordem do Dia.

Passa-se à

Ordem do Dia

O SR. PRESIDENTE (CARLO CAIADO) – A Presidência informa que encontram-se à disposição dos senhores vereadores, para consulta, as redações finais dos seguintes projetos:

PROJETO DE LEI Nº 27-A/2013 DE AUTORIA DOS SENHORES VEREADORES CESAR MAIA, CARLO CAIADO, DR. CARLOS EDUARDO, MARCELO ARAR, JOÃO MENDES DE JESUS, ROSA FERNANDES E VERA LINS, QUE “ISENTA AS PESSOAS COM DOENÇAS CRÔNICAS E COM DEFICIÊNCIA DO PAGAMENTO DE TARIFAS DE TRANSPORTE COLETIVO”;

PROJETO DE LEI 2012-A/2023 DOS SENHORES VEREADORES VITOR HUGO, MARCOS BRAZ E MARCELO DINIZ, QUE “DISPÕE SOBRE O PROGRAMA RIOS CARIOCAS, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Caso não sofram emendas de redação, serão considerados aprovados e irão a autógrafos nos termos do art. 249, §1º, do Regimento Interno.

Pela ordem, o nobre Vereador Jorge Pereira, que dispõe de três minutos.

O SR. JORGE PEREIRA – Senhor Presidente e demais vereadores, nós estamos numa situação de diminuição da nossa qualidade parlamentar de vereadores.

Sobre esta matéria que está sendo votada agora, primeiro, se os senhores abrirem agora a Lei Orgânica do Município, é só pedir a cada assessor para ir no artigo 151. Qualquer coisa que se diga a respeito de dar isenção, não tem. A Lei Orgânica tem que, primeiro, derrubar o artigo. Ela exige que a gente faça equiparação do custo de perda, para poder operacionalizar a lei.

Mas, vamos dizer, fazer de conta, que nós inutilizamos esse artigo. Rasgamos o Regimento, a Lei Orgânica e rasgamos isso, não serve. Nós vamos dar passe agora para grávida; vamos dar passe para... Nós estamos falando de ônibus. Como o município é dono do ônibus na cidade, a gente pode dar gratuidade à vontade.

Agora, como uma lei dessa, se vocês lerem... Eu não acredito que quem leu isso acredite que se possa votar. Primeiro que “o benefício da lei” é maravilhoso. Eu dou parabéns aos autores etc. Mas vocês não podem votar em uma lei que cria um benefício, dizendo que aqui não tem o benefício.

Então, nós chegamos ao cúmulo de dizer que quem está beneficiado é aquela pessoa citada no *caput*, na lei principal, no artigo principal. E, lá em baixo, nós começamos a dizer todo mundo que não pode entrar nessa lei: o cara que não tem o dedo esquerdo; que não tem a unha quadrada. Isso aí é uma ilegalidade absurda. Se o senhor quiser dar passe para gestante, dê passe para a gestante. Não culpe o artigo 151. É um problema do vereador e da Câmara aprovar.

É o quê?

De novo um palavrão, Senhor Presidente da Casa. Eu estou falando que a lei é irregular. Eu quero respeito, não pela minha idade, mas pelo parlamentar. Eu fui eleito igual ao senhor. Eu estou ouvindo o terceiro palavrão seu sentado a essa cadeira. É só rever os assentos. Se é que vão apagar isso, porque está tudo gravado. Aqui, aqui está gravado. Eu não sei se está gravado pelo senhor. É o terceiro palavrão.

Então, eu estou avisando. Existe uma incompatibilidade. Olha, nós somos vereadores. Nós podemos falar da frota municipal, do ônibus que transita no município. Agora, nós estamos dando passe de uma lei que seria maravilhosa para as barcas, para o metrô. Nós não somos deputados estaduais, não somos deputados federais, cada um no seu cada qual. Por que vocês vereadores não leem a lei? “Ah, eu vou votar uma lei aqui agora que ela não vale nada.”

Não é só o prefeito vetar, o próprio judiciário não vai aceitar. As barcas vão entrar e dizer: “Ué, como é que o vereador deu passe para as barcas?” O outro vai entrar: “Como é que pode o metrô, que não tem nada a ver, é do estado.” Não tem cabimento. A lei é incongruente. Então, eu peço encarecidamente aos vereadores que refaçam a lei. Peçam aí que adie por três sessões, duas, quatro, sei lá. O presidente da comissão é capaz, com a equipe dele, de fazer uma lei digna que represente o interesse dos vereadores que fizeram a lei.

Agora, se eu estiver mentindo, que algum vereador entre aí no microfone e diga que eu sou incompetente, que eu sou um velho caduco burro. Podem falar o que vocês quiserem, mas me provem. A obrigação está aí para vocês pedirem um aparte e dizerem se o que eu estou dizendo não está escrito nessa lei.

Então, por favor, Senhor Presidente, dê o meu direito de, pelo menos em respeito a minha idade, como eu sou parlamentar igual ao senhor, não importa voto... Eu quero que vocês vejam e cheguem a essa conclusão.

A gente está votando lei inútil. É o que eu estou insistindo e ninguém quer me ouvir. Parece uma brincadeira. Essa lei não tem valor nenhum, porque descumpra não só a Lei Orgânica; pulem ela. Poxa, como é que eu vou dar passe para isso aí que não diz respeito ao município?

O SR. PRESIDENTE (CARLO CAIADO) – Obrigado, Vereador.

Pela ordem, o nobre vereador Dr. Rogério Amorim, que dispõe de três minutos.

O SR. DR. ROGÉRIO AMORIM – Obrigado, Senhor Presidente. Boa tarde nobres vereadores. Eu vou falar rapidamente sobre três assuntos aqui.

Primeiro, o meu apoio incondicional ao PL 1904 que está tramitando agora em Brasília e espero que seja aprovado. É o fim do assassinato de bebês.

Segundo, quero agradecer a Vossa Excelência, Presidente, que sancionou a lei que reconhece a fibromialgia como PCD, queria agradecer a vossa sensibilidade, que afeta mais de 150 mil pessoas nessa cidade e que sofrem com essa dor.

E, por fim, gostaria de pedir orações ao nobre Policial Rafael Dias que foi baleado hoje e está em estado grave, no hospital, vítima do crime organizado do tráfico de drogas. Esses bandidos que deixam a população refém. E pedir um minuto de silêncio em memória do nobre Policial Jorge Galdino Cruz, que faleceu em confronto com esses facinoras e marginais, hoje, no Rio de Janeiro.

Obrigado, Senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (CARLO CAIADO) – Obrigado, Vereador. A Presidência procederá a um minuto de silêncio.





(Faz-se um minuto de silêncio)

O SR. PRESIDENTE (CARLO CAIADO) – Obrigado, Vereador.

Pela ordem, a nobre Vereadora Tainá de Paula, que dispõe de três minutos.

A SRA. TAINÁ DE PAULA – Obrigada, presidente.

Eu não quero deixar passar a nossa última votação. Quero inclusive agradecer ao nobre colega que está online, Jorge Pereira, por ter pedido nominal numa votação que alguns votaram a favor, mas tendo a compreender que de forma desavisada. Eu quero falar aqui especialmente para o Vereador Eliseu Kessler, que acabou de aprovar, neste Plenário, uma medalha para o *influencer* Pablo Marçal, pré-candidato a prefeito em São Paulo. Esse sujeito é responsável por uma das maiores atrocidades dos últimos tempos, no que se refere à crise climática do Rio Grande do Sul, Vereador Eliseu.

Não sei se todos acompanham as redes sociais como eu, mas esse sujeito, numa fala infeliz, disse que a Madonna fez um culto satânico que foi responsável pela chuva no Rio Grande do Sul. Eu quero compreender aqui que o Vereador Eliseu e todos os nobres colegas votaram e mencionaram essa medalha sem querer, mas é muito importante esta Casa de Leis, de uma cidade que sofre com a crise climática, que sofre com os eventos extremos, que não nega a ciência, que obviamente estuda e acompanha a pauta ambiental e climática de forma séria, de forma qualificada, de forma consequente na política, com certeza votou a favor por um descuido e, claro, por um desconhecimento da trajetória desse infeliz, genocida e inconsequente com a vida das pessoas.

Quero colocar aqui a minha declaração de voto contrária a essa medalha e fazer uma convocação para que os nobres colegas leiam a trajetória das medalhas dos companheiros, e em um dia simbólico como esse, em que nós acabamos de cassar a medalha do companheiro Brazão. E é muito fundamental que, a partir dessas trajetórias, a gente se aprofunde e entenda cada definição de cada medalha aprovada neste Plenário.

Obrigada, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (CARLO CAIADO) – Obrigado, Vereadora. Passemos à matéria seguinte:

ANUNCIA-SE

EM TRAMITAÇÃO ESPECIAL
EM REGIME DE PRIORIDADE
EM 2ª DISCUSSÃO
EM 2ª SESSÃO
QUÓRUM: MS

PROJETO DE LEI Nº 3046/2024 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO (MENSAGEM Nº 107/2024), QUE “DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

*Prazo em 30/06/2024.

(INTERROMPENDO A LEITURA)

Em discussão.

Não havendo quem queira discutir, encerrada a discussão.

O projeto sai da Ordem do Dia e segue à Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira para recebimento de emendas durante dois dias úteis.

Passemos à matéria seguinte:

ANUNCIA-SE

EM TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA
EM 2ª DISCUSSÃO
QUÓRUM: MA

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 142/2023 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO (MENSAGEM Nº 92/2023), QUE “INSTITUI A OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA DO ESTÁDIO DE SÃO JANUÁRIO NO BAIRRO VASCO DA GAMA, ESTABELECE DIRETRIZES URBANÍSTICAS PARA A ÁREA DE ABRANGÊNCIA DELIMITADA NA OPERAÇÃO, PERMITE A TRANSFERÊNCIA DO DIREITO DE CONSTRUIR, PERMITE A CONSTRUÇÃO ELEVADA SOBRE O EMBASAMENTO DA SEDE NÁUTICA DA LAGOA, INSTITUI CONSELHO CONSULTIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

*Incluído pelo Vereador Alexandre Isquierdo.

(INTERROMPENDO A LEITURA)

O SR. ÁTILA NUNES – Pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (CARLO CAIADO) – Pela ordem, o nobre Vereador Átila Nunes, que dispõe de três minutos.

O SR. ÁTILA NUNES – Boa tarde, Presidente. Boa tarde a todos os vereadores e vereadoras. Boa tarde aos servidores da Casa, a todos que nos acompanham.

Presidente, conforme acordado, vou pedir o adiamento dessa matéria por uma sessão, como também da próxima, sobre o Autódromo. Inclusive, queria aproveitar – o Vereador Alexandre Isquierdo estava aqui, Zico também – que estou adiando a matéria e, com relação ao projeto do Vasco, reforçar que hoje vai ter audiência pública, às 19 horas, lá em São Januário, não é isso? Então, alguns vereadores estarão lá, só para reforçar.

Aproveito também para pedir a todos que tenham interesse de apresentar emendas, que a gente possa receber o quanto antes essas emendas, analisá-las para que haja um esforço coletivo entre as comissões – se não me engano, são 17 comissões nesse projeto com relação ao Vasco. Então, nós precisamos fazer um esforço para colher pelas comissões, senão inviabiliza a votação desse projeto, a exemplo também do próximo, que é o do Autódromo.

Então, só peço que adiemos esse e peço também para o próximo. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (CARLO CAIADO) – A Presidência submete ao Plenário o pedido de adiamento da discussão da matéria por uma sessão.

Os senhores vereadores que aprovam permaneçam como estão. Aprovado.

A discussão do Projeto de Lei Complementar nº 142/2023 está adiada por uma sessão.

Passemos à matéria seguinte:

ANUNCIA-SE

EM TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA
EM 2ª DISCUSSÃO
QUÓRUM: MA

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 162/2024 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE “INSTITUI A OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA DO AUTÓDROMO PARQUE DE GUARATIBA, NO BAIRRO DE GUARATIBA, ESTABELECE DIRETRIZES URBANÍSTICAS PARA A ÁREA DE ABRANGÊNCIA DELIMITADA NA OPERAÇÃO, PERMITE A TRANSFERÊNCIA DO DIREITO DE CONSTRUIR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

*Incluído pelo Vereador Zico.

(INTERROMPENDO A LEITURA)

O SR. ÁTILA NUNES – Pela ordem.





O SR. PRESIDENTE (CARLO CAIADO) – Pela ordem, o nobre Vereador Átila Nunes, que dispõe de três minutos.

O SR. ÁTILA NUNES – Peço o adiamento por uma sessão.

O SR. PRESIDENTE (CARLO CAIADO) – A Presidência submete ao Plenário o pedido de adiamento da discussão da matéria por uma sessão.

Os senhores vereadores que aprovam permaneçam como estão.

Aprovado.

A discussão do Projeto de Lei Complementar nº 162/2024 está adiada por uma sessão.

Passemos à matéria seguinte:

ANUNCIA-SE

EM TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA
EM 2ª DISCUSSÃO
QUÓRUM: MS

PROJETO DE LEI Nº 29/2021 DE AUTORIA DOS VEREADORES THAIS FERREIRA E PROF. CÉLIO LUPPARELLI, QUE “INSTITUI O ESTATUTO MUNICIPAL DA PROMOÇÃO E IGUALDADE RACIAL NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

*Incluído pela Vereadora Thais Ferreira.

(INTERROMPENDO A LEITURA)

A Presidência informa que o projeto recebeu Emenda de nº 1, sai da Ordem do Dia e segue às comissões pertinentes.

Passemos à matéria seguinte:

ANUNCIA-SE

EM TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA
EM 2ª DISCUSSÃO
REDAÇÃO DO VENCIDO
QUÓRUM: MA

PROJETO DE LEI Nº 2264-A/2023 DE AUTORIA DOS VEREADORES ULISSES MARINS E VITOR HUGO, QUE “INCLUI A RUA ANTONIO AUSTREGÉSILO, NA COMUNIDADE DA FAZENDINHA, NO COMPLEXO DO ALEMÃO, COMO POLO GASTRONÔMICO E CULTURAL DA CIDADE NA LEI Nº 7.498/2022”.

*Incluído pelo Vereador Ulisses Marins.

(INTERROMPENDO A LEITURA)

Em discussão.

Não havendo quem queira discutir, encerrada a discussão.

Em votação.

Para encaminhar, o nobre Vereador Jorge Pereira, pela delegação da liderança do PSD, que dispõe de três minutos.

O SR. JORGE PEREIRA – Finalmente, agradeço à Vereadora Tainá, que compreendeu a necessidade fundamental de se ler o que o proponente está fazendo, para que amanhã a gente não tenha que cancelar uma medalha dada.

Então, eu posso ter escorregado numa que, realmente, é o problema de São Paulo. Eu não vi nada de especial nas medalhas dos vereadores, mas algumas coisas já passaram aí que são inconcebíveis, em termo de conceder medalhas. Daqui a pouco, voltam ao passado e vão querer dar medalhas às pessoas que... Temos casos terríveis que aconteceram, inclu-

sive um vereador, amigo meu, foi acusado, ele não tinha a medalha, senão ele a teria perdido.

Então, Senhor Presidente, o que eu quero deixar claro é um agradecimento à Tainá. Não convivo com a colega, mas gostei muito da fala dela, me lisonjeia tê-la como Vereadora nesta Casa de Leis.

Muito obrigado! Queria dizer, Senhor Presidente, que é importante que cada vereador, com sua assessoria, possa examinar o que o colega está concedendo de medalha e para quem – esse é o problema.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (CARLO CAIADO) – Em votação.

(Os senhores vereadores registram seus votos)

O SR. PRESIDENTE (CARLO CAIADO) – Está encerrada a votação

(Concluída a votação nominal, constata-se que votaram SIM os Senhores Vereadores Alexandre Beça, Alexandre Isquierdo, Átila Nunes, Carlo Caiado, Celso Costa, Cesar Maia, Dr. Carlos Eduardo, Dr. Gilberto, Dr. Marcos Paulo, Dr. Rogério Amorim, Edson Santos, Felipe Michel, Jair da Mendes Gomes, Jorge Felipe, Junior da Lucinha, Luciana Boiteux, Luciana Novaes, Marcelo Diniz, Marcio Santos, Marcos Braz, Matheus Gabriel, Monica Benicio, Monica Cunha, Pedro Duarte, Rafael Aloisio Freitas, Renato Moura, Rosa Fernandes, Tânia Bastos, Teresa Bergher, Ulisses Marins, Vera Lins, Waldir Brazão, Welington Dias e Willian Coelho 34 (trinta e quatro), não havendo voto contrário. Absteve-se o Senhor Vereador Paulo Pinheiro 1 (um). Presentes 35 (trinta e cinco) senhores vereadores. Votando 34 (trinta e quatro) senhores vereadores. Absteve-se 1 (um) senhor vereador)

O SR. PRESIDENTE (CARLO CAIADO) – Presentes 35 (trinta e cinco) senhores vereadores. Votaram SIM 34 (trinta e quatro) senhores vereadores. Absteve-se 1 (um) senhor vereador.

O Projeto de Lei nº 2264-A/2023 está aprovado.

Dispensada a redação final, segue a autógrafo.

Passemos à matéria seguinte:

ANUNCIA-SE

EM TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA
EM 2ª DISCUSSÃO
REDAÇÃO DO VENCIDO
QUÓRUM: MS

PROJETO DE LEI Nº 2282-A/2023 DE AUTORIA DOS VEREADORES WILLIAN COELHO E MARCOS BRAZ, QUE “DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DE PLACAS INFORMATIVAS SOBRE ÁREAS DE TRÂNSITO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

*Incluído pelo Vereador Willian Coelho.

(INTERROMPENDO A LEITURA)

Em discussão

Não havendo quem queira discutir, encerrada a discussão.

Em votação.

Os senhores vereadores que aprovam permanecem como estão.

O Projeto de Lei nº 2282-A/2023 está aprovado.

Dispensada a redação final, segue a autógrafo.

Registrando o voto contrário do nobre Vereador Pedro Duarte.

Passemos à matéria seguinte:

ANUNCIA-SE

EM TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA
EM CONTINUAÇÃO DA 1ª DISCUSSÃO
QUÓRUM: F 2/3





PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 17/2023 DE AUTORIA DO VEREADOR PROF. CÉLIO LUPPARELLI QUE ACRESCENTA A INCLUSÃO DIGITAL NO ROL DE DIREITOS FUNDAMENTAIS

PARECERES DA:

Comissão de Justiça e Redação Pela CONSTITUCIONALIDADE, Relator Ver. Dr. Gilberto;

Comissão de Defesa dos Direitos Humanos FAVORÁVEL, Relatora Ver. Teresa Bergher;

PARECER CONJUNTO DAS Comissões de Administração e Assuntos Ligados ao Servidor Público, de Ciência, Tecnologia, Comunicação e Informática, de Educação, de Trabalho e Emprego e de Finanças Orçamento e Fiscalização Financeira, FAVORÁVEL, Relator Jorge Felipe.

(INTERROMPENDO A LEITURA)

O SR. ÁTILA NUNES – Pela ordem, Senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (CARLO CAIADO) – Pela ordem, o nobre Vereador Átila Nunes, que dispõe de três minutos.

O SR. ÁTILA NUNES – Solicito o adiamento da discussão da matéria por uma sessão, por favor, Senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (CARLO CAIADO) – Solicitado o adiamento da discussão da matéria por uma sessão.

Os senhores vereadores que aprovam permaneçam como estão.

Aprovado.

A discussão do Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 17/2023 fica adiada por uma sessão.

Passemos à matéria seguinte:

ANUNCIA-SE

EM TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA
EM 1ª DISCUSSÃO
QUÓRUM: F 2/3

PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 22/2023 DE AUTORIA DO VEREADOR PEDRO DUARTE, QUE «ALTERA O ART. 235 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS».

PARECERES DA:

Comissão de Justiça e Redação, Pela CONSTITUCIONALIDADE, Relator Ver. Inaldo Silva;

Comissão de Administração e Assuntos Ligados ao Servidor Público, PENDENTE;

Comissão de Assuntos Urbanos, PENDENTE;

Comissão de Meio Ambiente, PENDENTE;

Comissão de Cultura, PENDENTE;

Comissão de Higiene Saúde Pública e Bem-Estar Social, PENDENTE;

Comissão de Finanças Orçamento e Fiscalização Financeira, PENDENTE.

*Em anexo o PELOM nº 24/2023.

(INTERROMPENDO A LEITURA)

O SR. ÁTILA NUNES – Pela ordem, Senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (CARLO CAIADO) – Pela ordem, o nobre Vereador Átila Nunes, que dispõe de três minutos.

O SR. ÁTILA NUNES – Solicito o adiamento da discussão da matéria por uma sessão, por favor, Senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (CARLO CAIADO) – Solicitado o adiamento da discussão da matéria por uma sessão.

Os senhores vereadores que aprovam permaneçam como estão.

Aprovado.

A discussão do Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 22/2023 fica adiada por uma sessão.

Passemos à matéria seguinte:

ANUNCIA-SE

EM TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA
EM CONTINUAÇÃO DA 1ª DISCUSSÃO
QUÓRUM: MA

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 163/2024 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE “REGULAMENTA OS INSTRUMENTOS PREVISTOS PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 270, DE 16 DE JANEIRO DE 2024, ESTABELECE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA O LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES E ACRÉSCIMOS NAS EDIFICAÇÕES NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

PARECER CONJUNTO DAS Comissões de Justiça e Redação, de Administração e Assuntos Ligados ao Servidor Público, de Assuntos Urbanos, de Abastecimento Indústria Comércio e Agricultura, de Higiene Saúde Pública e Bem-Estar Social, de Meio Ambiente, de Cultura, de Proteção e Defesa Civil e de Finanças Orçamento e Fiscalização Financeira, Pela CONSTITUCIONALIDADE E NO MÉRITO FAVORÁVEL, COM VOTOS CONTRÁRIOS VENCIDOS DA VEREADORA TERESA BERGHER, PELA COMISSÃO DE ASSUNTOS URBANOS; DO VEREADOR PAULO PINHEIRO, PELA COMISSÃO DE HIGIENE, SAÚDE PÚBLICA E BEM-ESTAR SOCIAL E DO VEREADOR WILLIAM SIRI, PELA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE.

*Incluído pelo Vereador Átila Nunes.

(INTERROMPENDO A LEITURA)

Em continuação da 1ª discussão.

Para discutir, a nobre Vereadora Luciana Boiteux, que dispõe de 15 minutos. A outra Sessão foi encerrada pelo tempo regimental.

A SRA. LUCIANA BOITEUX – Boa tarde, Senhor Presidente, senhoras e senhores vereadores.

Chegamos aqui naquele projeto que está sendo chamado de “boiada urbanística”. Eu me refiro, com essa expressão, à forma como o então ministro do meio ambiente, Ricardo Salles, se referiu em uma reunião gravada do ministério, dizendo que tinha que aproveitar a pandemia para passar o máximo da flexibilização de regras ambientais. Pois bem, hoje nós estamos aqui para analisar o projeto que fala do desmonte da já combatida legislação urbanística desta cidade.

A pergunta que eu coloco aqui para a população é: a quem interessa propor uma desregulamentação da legislação urbana desta cidade nessa proporção que está colocada agora?

Esse projeto vai além, ele diz que pretende regulamentar o Plano Diretor, mas vai além e flexibiliza mais regras, piorando ainda mais a proteção da nossa cidade. É, na verdade, uma renovação do “mais valerá”, que nós já votamos e aprovamos aqui, infelizmente, de forma piorada, de forma potencializada. O que esse projeto defende é o seguinte: pagando, tudo se legaliza. Vamos ter andar extra, incorporação de varandas, maior ocupação de terrenos, dentre outras medidas restritas hoje por importantes regras, por exemplo, que impõem necessidade de circulação de ar, impacto na iluminação e a permeabilidade do solo, que poderão ser feitas e flexibilizadas desde que se pague para a Prefeitura.

Portanto, esse projeto quer aumentar a arrecadação da Prefeitura, deixando de lado proteções urbanísticas necessárias para a manutenção





mínima de uma lógica de cidade na qual as pessoas possam ter qualidade de vida.

É importante dizer também outro aspecto cruel dessa desregulamentação: quem poderá pagar por isso? Certamente, não é a população que tem sua casa precarizada, que constrói o puxadinho, porque esses não vão ter condição de pagar, mas sim a elite, são as construtoras. Esse projeto quer entregar a nossa cidade aos interesses do mercado para aumentar o caixa da Prefeitura. É um absurdo.

Temos também aqui os hotéis, que já receberam muitos benefícios urbanísticos para os grandes eventos e que agora poderão virar residências. Mais uma vez, o que nós estamos vendo aqui é um projeto de mercantilização total da cidade à custa de um planejamento urbano responsável e inclusivo, que deveria ser a lógica de atuação nossa nessa Casa. Nem mesmo o recém-aprovado Plano Diretor, movido por interesses das grandes empresas e construtoras, é considerado suficiente, pois estamos flexibilizando ainda mais a nossa legislação.

Por outro lado, é importante dizer também que os instrumentos urbanísticos previstos no Plano Diretor, que não atendem ao mercado imobiliário, não foram até hoje regulamentados, ou seja, nem por meio de outras proposições. Portanto, nós temos aqui um importante instituto do estudo de impacto de vizinhança que não foi regulamentado, o IPTU progressivo e a utilização compulsória, por exemplo.

A preocupação aqui é entregar de vez a nossa cidade para a exploração comercial, para as empresas, para as construtoras. Não há nenhuma preocupação com a proteção da nossa cidade, com a proteção do silêncio, com o direito a que as nossas construções possam ser arejadas, e nem nenhuma preocupação com o meio ambiente ou com um aumento da densidade de moradias em determinadas áreas.

Afinal, por que o PLC nº 105 de 2015, que efetivamente regulamenta o estudo prévio de impacto de vizinhança, está parado aqui nesta câmara desde 2021? É importante que seja dito isso e que alguém preste algum tipo de informação.

Arquiva-se o que protege e deixa-se na gaveta os institutos que podem proteger a cidade, e acelera-se, quer-se votar muito rapidamente, os institutos que querem destruir a proteção urbanística dessa cidade. O que aconteceu, eu digo aqui, com o Projeto de Lei Complementar nº 96/2015, que disciplina o direito de superfície para fins urbanísticos, trazendo cessão sobre a regularização das ocupações residenciais e o incentivo à ocupação de imóveis subutilizados ou não utilizados.

Esse PL é muito importante para ampliar o acesso à moradia popular e terminar com as condições precárias de ocupação. Poderíamos citar ainda o Projeto de Lei nº 1396/2012 e seu substitutivo, que regulamenta de fato o instrumento de gestão do uso e ocupação do solo, dentre eles a utilização compulsória.

Quando daremos continuidade às proposições que realmente interessam à coletividade, a uma gestão democrática da cidade, a uma cidade para a população como um todo, e não a uma cidade para o 1% que quer lucrar em cima dessa exploração econômica? Além de tudo, é um instituto que, caso seja aprovado, não será possível a quem não pode pagar, acessá-lo, somente a quem tem dinheiro.

E eu aproveito para mencionar, temos aqui, não sei se além da Tainá temos mais algum vereador arquiteto, o Instituto de Arquitetos do Brasil do Rio de Janeiro enviou a todos os gabinetes uma carta que diz o seguinte: “O Instituto dos Arquitetos do Brasil faz uma análise desse PLC que estamos votando e pede a imediata interrupção da tramitação desse PLC na Câmara Municipal, seja pela ação do próprio Poder Executivo”. Dirigi essa carta também ao Poder Executivo e se dirige a nós, vereadores, por entender que efetivamente a regulamentação dos instrumentos previstos no Plano Diretor recentemente aprovado vai estabelecer uma lógica perversa de cidade.

Não vou ler essa carta toda, porque todos os vereadores devem ter recebido, mas é importante dizer o seguinte: pode-se dizer que os parâmetros urbanísticos defendidos na legislação urbanística existem para estabelecer os limites para garantir a qualidade de vida a cada edificação isoladamente e à cidade, no seu conjunto, considerando as dinâmicas socioeconômicas e o ambiente construído e a sustentabilidade ambiental.

Pois o que nós fazemos aqui é dizer: não há limite, não há limite. Podem fazer o que quiserem com a nossa cidade. E é inaceitável isso, é inaceitável a lógica de cidade absolutamente irresponsável que está por trás dessa legislação.

E tem mais, essa carta é longa, senhoras e senhores vereadores. Ela comenta cada item aqui, mas eu também não vou ler tudo. Mas acho importante dizer que nós estamos de acordo com essa carta e defendemos cada item que está nessa carta.

É um desrespeito à legislação urbanística; há um casuísmo, há uma falta de planejamento, de preocupação com a população carioca. O que está sendo colocado aqui é a venda da nossa cidade. Quero saudar aqui o Movimento O Rio Não Está à Venda, que precisa ser apoiado, pois, mais do que nunca, a gente precisa dizer que o Rio não está à venda. Que tem outra cidade que a gente quer construir, e não é essa cidade desse projeto.

O que Eduardo Paes está fazendo é um crime. Está afetando toda uma lógica do planejamento urbano. Se não bastasse tudo que a gente já votou de forma absurda nesta Casa, nós estamos ainda tendo que aprofundar a desigualdade, aprofundar a venda. E, com isso, o que a cidade ganha em troca? A cidade não ganha nada em troca, mas aqueles que administram e governam a cidade, hoje, ganham em troca o apoio das grandes empresas, das construtoras.

O Rio não está à venda e não estará à venda, no que depender de mim e da bancada do PSOL, Senhor Presidente. Portanto, nosso voto será contrário a essa proposta de lei que não deveria nem ser apresentada nesta Casa.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (CARLO CAIADO) – Obrigado, Vereadora.

A SRA. TAINÁ DE PAULA – Para discutir, Senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (CARLO CAIADO) – Para discutir, a nobre Vereadora Tainá de Paula, que dispõe de 15 minutos.

A SRA. TAINÁ DE PAULA – Boa tarde aos nobres colegas, àqueles que nos acompanham pelo Zoom, pela Rio TV Câmara e, claro, Presidente Caiado, obrigada pelo tempo a mim fornecido.

Eu quero dizer que os ativistas urbanos, as pessoas que tocam a pauta urbana, vêm se dedicando ao Plano Diretor nos últimos quatro anos. Nós fomos atravessados por uma pandemia, vencemos a negligência do ex-prefeito Marcelo Crivella, acompanhamos com atenção o primeiro momento da gestão do Prefeito Eduardo Paes e agora nós, finalmente, chegamos a regulamentação dos instrumentos urbanísticos que nem o Plano Diretor de 1992 e nem o Plano Diretor de 2011 conseguiram regulamentar.

E finalmente nós temos uma oportunidade, vereadores, de ter regulamentados na cidade instrumentos urbanísticos fundamentais, não só os que se referem a mais receita pública, a mais investimento, a boa dinâmica urbana, mas o que na minha opinião mais interessa, vereadores, ao bom regime e à boa prática urbana na Cidade do Rio de Janeiro.

Mas eu quero apontar que esta matéria vem incompleta e, na minha opinião, controversa em relação ao que nós apontamos no diálogo do Plano Diretor e o que nós apontamos, Vereador Pedro Duarte, como fundamentais para esta etapa nesta Casa de Leis.

E eu quero dizer aqui que ainda existem instrumentos faltantes dessa matéria. Eu quero reivindicar aqui o estudo de impacto de vizinhança, o IPTU progressivo. Quero falar aqui da moradia assistida e da locação social, que tantos parlamentares defendem, principalmente aqueles da pauta habitacional, assim como eu. O sistema municipal de áreas protegidas, que fiz questão de inserir como Secretária de Meio Ambiente. Não só as áreas protegidas do ponto de vista do recurso natural, mas as áreas e sítios arqueológicos que também temos que regulamentar na cidade, que ainda não estão previstos no Plano Diretor.

Para além das ausências dessa matéria, quero dizer aqui que nós precisamos, Vereador Átila, Vereador Inaldo, Vereador Dr. Gilberto, Vereador Carlo Caiado, nos dedicar a algumas emendas de complemento a essa matéria.





E quero falar agora das incongruências que nós vamos precisar suprimir ou consertar. No que se refere ao direito de superfície de áreas públicas, é fundamental que a gente não esteja falando das áreas em logradouro e principalmente das áreas que estão, meus queridos, no projeto de arruamento e alinhamento da cidade. É fundamental que a gente não esteja falando das calçadas do Humaitá, das calçadas de Madureira, das calçadas que já são estreitas, Vereador Gilberto, e que precisam de mais área pública para frear as enchentes, para plantarmos árvores.

Existe uma grande demanda sobre o plantio de árvores na cidade. Em que área pública nós vamos garantir que estas árvores sejam plantadas se há uma proposta aqui nessa Casa de ocupação desse logradouro?

Quero falar aqui da minha profunda surpresa sobre os artigos que versam sobre retrofit e sobre reconversão. Vejam bem, eu não tenho nada contra a reconversão do Rio de Janeiro, sou defensora da reconvenção dos nossos pátios industriais, mas é muito importante que esteja claro, Vereador Pedro Duarte, que a gente está falando dos imóveis industriais, e não dos sobrados da Glória, do Catete, de Quintino ou de Cascadura.

É preciso ter clareza na proposta que fala sobre os retrofits e sobre a reconversão. Eu quero falar aqui que nós estamos fazendo uma escolha sobre mais Valia, sobre Mais Valerá e estamos abrindo mão da outorga onerosa do direito de construir, que é um instrumento que tem fórmula, que tem critério, que está no Plano Diretor e que, neste projeto, nesta proposta de regulamentação não está prevista. Está prevista a outorga onerosa do direito de uso, que, em minha opinião, ainda padece de clareza nos argumentos e nas emendas que se inserem.

Quero falar aqui da contradição que existe nas considerações gerais sobre a garantia de salubridade e sobre a garantia de iluminação, mas eu permito que a partir da “Mais Valia e da Mais Valerá”, eu ocupe, Vereador Pedro Duarte, até 100% do meu jirau. Eu cito o Código de Obras nessa proposta.

O Código de Obras, de 2019, que limita a ocupação até 50% e tem um sentido, Vereadora Monica Cunha, do porquê de limitar a ocupação desse jirau, eu quero garantir a salubridade, eu quero garantir a iluminação. Então, eu prefiro que se suprima a discussão de salubridade, já que a salubridade é um item que não está sendo atendido de forma adequada.

Quero falar, especialmente, para os vereadores que têm o seu filão eleitoral na Barra, Recreio, Jacarepaguá e Vargens, e quero deixar bem claro aqui que mesmo aqueles que não entendem da matéria urbana serão cobrados, caso nós não façamos uma emenda para esses bairros. O que está acontecendo aqui é que um prédio, Vereadora Monica Cunha, Vereador Marcio Santos, que tenha dezesseis, dezoito andares, que tenha sido construído no 322, ou em outra legislação anterior, com gabarito maior; a partir de agora, eu posso pagar à Prefeitura para construir o meu sobrado unifamiliar na altura deste prédio de dezesseis andares. Isso é muito comum nas superquadras da Barra. Isso afeta, Vereador Caiado, diretamente o seu público; isso afeta diretamente os vereadores de Jacarepaguá. E eu quero fazer uma convocação aqui para que a gente esclareça, para que a gente convoque o subsecretário Thiago para esclarecer o porquê de agora, passadas tantas discussões sobre o Plano Diretor, a Prefeitura, a partir de um artigo, deseja aumentar o gabarito de todos os prédios de uma determinada quadra para o maior gabarito, independente da legislação em vigor.

Quero falar aqui que esta matéria é diferente do Reviver Centro. A recomposição da velometria existente do Reviver Centro era para os prédios e os lotes residuais. A matéria versa aqui sobre todo e qualquer lote, toda e qualquer edificação, em qualquer bairro da Cidade do Rio de Janeiro. Ou seja, eu posso recompor, sem critério urbanístico, esta quadra, independente da legislação vigente. O que eu compreendo que se faça importante, Vereador Caiado? Que a gente faça mais uma audiência pública para debatermos os parâmetros desse projeto de lei, que a gente convoque aqui o Secretário Chicão Bulhões e o subsecretário Thiago para explicar as alterações entre Plano Diretor e esta matéria, porque, na minha visão, muitos dos nossos combinados sobre o Plano Diretor, que passaram pelas entidades; que passaram pela sociedade civil, que passaram, inclusive, para apresentação do Prefeito foram esquecidos, e, foram, em minha opinião, de forma equivocada, retiradas dessa matéria, conforme nós havíamos combinado.

Eu quero deixar aqui claro que é importante nós não negarmos a importância de nós termos a regulamentação dos instrumentos urbanísticos. Eu não sou contrária ao Estudo de Impacto de Vizinhança; eu não sou contrária a todos os instrumentos que versam sobre o Plano Diretor; mas é muito importante que os critérios e as diretrizes que nós tiramos e aprovamos nesta Casa não sejam retirados desse conjunto de instrumentos nesta matéria agora que estamos avaliando.

Para finalizar a discussão, Vereador Caiado, eu gostaria muito que fosse possível, no próximo Colégio de Líderes, nós termos apresentadas as simulações dessas mudanças. Muito do que eu trouxe aqui, talvez para o senhor, talvez para os não arquitetos, talvez para os não arquitetos, talvez para a Vereadora Luciana Boiteux, não esteja claro: é muito importante que os outros vereadores, os outros parlamentares saibam que tem mudanças de legislação significativas, robustas em todos os bairros da cidade. Vai ter impacto para Madureira, vai ter impacto para Irajá, vai ter impacto para Recreio e Barra da Tijuca – que eu tenho certeza, Vereador Caiado, de que é uma preocupação e uma atenção sua especial – e, principalmente, para os bairros da Zona Sul, que já se colocaram contrários a diversas matérias, inclusive, endossam a nota apresentada pelo Instituto dos Arquitetos do Brasil. Quero me colocar à disposição, afinal de contas, conheço a legislação urbana da Cidade. E quero aqui, como fiz no Plano Diretor, como fiz em todas as matérias urbanas da Cidade: bater de porta em porta nos nobres vereadores, nobres Colegas, e explicar com desenhos, croquis, mapas, quais intervenções nós temos que dar atenção, para que essa matéria seja qualificada. Obrigada, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (CARLO CAIADO) – Obrigado, Vereadora Tainá.

Para discutir, a nobre Vereadora Teresa Bergher, que dispõe de 15 minutos.

A SRA. TERESA BERGHER – Boa tarde, Senhor Presidente, demais vereadores e vereadoras colegas, todos que nos assistem. Bom, nós aqui, nesta Casa, eu diria até que há décadas, temos o mau hábito de legalizar o ilegal, o que é lamentável. E a Emenda do PLC nº 163/2024 o descreve como o meio para regulamentar instrumentos previstos no recentíssimo Plano Diretor da Cidade. Eu diria que ele chega a ser indecente, estabelecendo condições especiais para o licenciamento de construções e acréscimos. Porém, trata-se de um adoçamento, vejam bem, adoçamento, uma ardilosa suavização para instituir uma nova Mais Valia e Mais Valerá, em nossa cidade, e permitir a transgressão no bem recente Plano Diretor da cidade. Como eu disse: se, até há pouco tempo, nós tínhamos a Mais Valia, que legalizava o ilegal, agora, nós vamos, já estamos propondo legalizar aquilo que ainda vai existir. Na verdade, esse PLC pretende instituir instrumentos para legalizar, como eu disse hoje, o que era ilegal ontem, e essa acintosa Mais Valerá, também, para aprovar obras ilegais. E, como já foi dito antes pela nobre colega Vereadora Luciana Boiteux, não podemos, de maneira nenhuma, dizer que não fomos avisados, mesmo aqueles vereadores que não se dedicam à questão urbanística da Cidade. Porque o Instituto de Arquitetos do Brasil encomendou, ou melhor, enviou, para todos nós, uma bem ampla descrição do que era este projeto. Nessa toada, os parâmetros do Plano Diretor são meros índices para dar um ar técnico ao dito planejamento urbano municipal, quando estabelece a prevalência como sempre da arrecadação sobre as normas urbanísticas, abrindo a possibilidade de perdas graves, graves, sim, gravíssimas, para a qualidade urbano-ambiental da cidade.

E eu vou citar, por exemplo, na questão do direito de superfície, sinto a ausência da efetiva regulamentação das medidas mitigatórias de impacto no local das obras. E também, sim, a possibilidade de se colocar à venda o espaço aéreo e o subsolo de praças e parques com gravíssimo prejuízo aos fatores ambientais existentes, como permeabilidade e urbanização urbana nestes locais. Mas como lamentavelmente tudo nesta cidade parece que está sendo privatizado, agora vamos também usar o subsolo das nossas praças.

Na outorga onerosa de alteração de uso se aumenta a possibilidade de se afetar áreas urbanísticas ambientalmente mais sensíveis da malha urbana em zonas limítrofes. A reconvenção é uma maneira disfarçada de



permitir a mudança de uso das edificações em áreas da cidade situadas em cotas mais altas, acima da cota 100, que por suas características topográficas são mais sujeitas a escorregamentos e possuem mais vegetação florestal.

Quanto ao chamado pavimento de cobertura, o PLC permite crescer em toda a cidade um pavimento acima dos gabaritos aprovados pelo recentíssimo Plano Diretor. Isso é muito grave. Nós acabamos de aprovar um plano diretor e eu até recentemente cheguei a dizer que estávamos rasgando o Plano Diretor. Isto sem qualquer compromisso com a qualidade urbanística e ambiental da cidade, interferindo em um dos seus bens mais preciosos, que é sem dúvida a nossa tão amada paisagem.

Nessa toada, vamos nos transformar num modelo de mau urbanismo, como aquele, infelizmente, exercido pela cidade de Balneário Camboriú, onde o céu é o limite.

Quanto às chamadas ou chamados acréscimos horizontais, o PLC permite construir sobre os afastamentos das edificações que são utilizadas em todo o mundo como um meio de gerar as condições de ventilação e iluminação solar dos prédios e dos logradouros, visando a sua salubridade e a vitalidade, que sem dúvida é o mais importante. Permitir a construção nessas áreas é como um retorno indesejável, é uma cidade medieval escura, asfíxiada e até mesmo sujeita a doenças. A composição da volumetria existente, o PLC, este PLC parece permitir o uso do subsolo para unidades habitacionais, em franca contradição ao recente Plano Diretor também.

Parece que o desejado, ou melhor, o desejo, a vontade medieval permeia os pensamentos de quem elaborou essa lei. Outro artigo, o 14º: abre a possibilidade de se igualar um prédio ao maior gabarito existente em uma quadra sem considerar a possibilidade de haver nessa quadra uma predominância de gabaritos menores.

Senhoras e senhores vereadores, eu acho que nós temos que olhar este PL com muita atenção e responsabilidade. Entendo eu que mesmo não sendo urbanista é uma afronta à Cidade do Rio de Janeiro, é um absurdo. Já não basta a desordem que tomou conta da Cidade do Rio de Janeiro, onde tudo é permitido. E eu vou bater sempre na mesma tecla: o cidadão comum hoje não tem o direito de circular na cidade diante das irregularidades, do absurdo de mesas, cadeiras, bagunça generalizada. Acho que está na hora de se dar um basta a tudo isso e este projeto, senhoras e senhores, este projeto, na verdade, vem exatamente de encontro àquilo que há de pior para a minha cidade maravilhosa e a dos senhores também. Inaceitável.

Então, o meu voto é contrário. E peço, Senhor Presidente, o adiamento desta matéria por três sessões.

O SR. PRESIDENTE (CARLO CAIADO) – Submeto ao Plenário o adiamento da discussão da matéria por três sessões, solicitado pela nobre Vereadora Teresa Bergher.

Os senhores vereadores que aprovam permaneçam como estão.
Aprovado.

O SR. ÁTILA NUNES – Verificação nominal de votação.

O SR. PRESIDENTE (CARLO CAIADO) – Solicitada a verificação nominal de votação pelo nobre Vereador Áttila Nunes, os terminais de votação encontram-se liberados.

(Os senhores vereadores registram seus votos)

O SR. PRESIDENTE (CARLO CAIADO) – Encerrada a verificação nominal de votação.

(Concluída a verificação nominal de votação, constata-se de votaram SIM os Senhores Vereadores Carlos Bolsonaro, Dr. Rogério Amorim, Felipe Michel, Luciana Boiteux, Luciana Novaes, Monica Cunha, Pedro Duarte, Teresa Bergher e William Siri 9 (nove). E que votaram NÃO os Senhores Vereadores Alexandre Beça, Alexandre Isquierdo, Áttila Nunes, Celso Costa, Dr. Carlos Eduardo, Dr. Gilberto, Dr. João Ricardo, Edson Santos, Jair da Mendes Gomes, Jorge Pereira, Junior da Lucinha, Luiz Ramos Filho, Marcelo Arar, Marcelo Diniz, Marcio Ribeiro, Mar-

cio Santos, Matheus Gabriel, Pablo Mello, Rafael Aloisio Freitas, Rocal, Rosa Fernandes, Tânia Bastos, Ulisses Marins, Vera Lins, Wellington Dias, Willian Coelho e Zico 27 (vinte e sete). Presentes 37 (trinta e sete) senhores vereadores. Impedido regimentalmente de votar o Presidente. Votando 36 (trinta e seis senhores vereadores).

O SR. PRESIDENTE (CARLO CAIADO) – Presentes 37 (trinta e sete) senhores vereadores. Impedido regimentalmente de votar o Presidente. Votaram SIM 9 (nove) senhores vereadores; NÃO (27) senhores vereadores.

O requerimento foi rejeitado.

Mais algum vereador para discutir?

Para discutir, o nobre Vereador Felipe Michel, que dispõe de 15 minutos.

O SR. FELIPE MICHEL – Boa tarde, nobre Presidente; boa tarde, líder de Governo, meu amigo, irmão, Áttila Nunes; boa tarde a todos nobres vereadores.

Presidente, eu vou ser bem prático e objetivo. Eu procurei, ali, falar, bem rapidamente, com o Vereador Rafael Aloisio Freitas, o qual tenho como uma referência na área; conversei também com a Vereadora Tainá.

Eu enxergo, Presidente, que todos nós, Vereadores, precisamos parar para analisar que o Rio de Janeiro hoje, da maneira que está, está uma bagunça. Eu tenho certeza absoluta de que todos os nobres vereadores aqui têm alguém que os procura e fala: “Olha, eu tenho problema de Mais Valia para regularizar a minha construção, o meu apartamento, a minha casa, a minha cobertura”, E, por anos, continua da mesma forma, e o governo não coloca os seus impostos para dentro.

Então, eu sou favorável que a gente possa regulamentar, organizar, mas precisam-se construir algumas emendas necessárias ao aprimoramento e à melhora. Eu fico muito preocupado com o avanço desenfreado. Precisamos organizar. Então, eu creio que todos os nobres vereadores, principalmente o Vereador Rafael Aloisio Freitas, que é uma referência no assunto, estão preparando emendas, de maneira que possam melhorar, e não bagunçar, ainda mais, o nosso Rio de Janeiro.

E, para finalizar, Presidente, eu quero deixar aqui uma reclamação, como Presidente da Comissão de Transportes e Trânsito, que nós aprovamos aqui na Câmara que qualquer mudança de linha, acréscimo, algo relacionado ao transporte da nossa cidade teria que ser antecedida de uma audiência pública. E a Prefeitura está fazendo audiência pública nos bairros sem comunicar à Comissão de Transportes e Trânsito, sem comunicar a Câmara! E nós somos a voz do Povo!

Um exemplo bem claro. Eu tenho certeza de que para vários vereadores aqui chegam reclamações de linhas de ônibus que sumiram do Rio de Janeiro, ônibus sem ar-condicionado, linhas de ônibus que não passam à noite, linhas de ônibus que, no final de semana, o povo fica “mofando” no Rio de Janeiro.

Eu quero deixar aqui, Presidente, uma reclamação, e que a Câmara possa cobrar da Prefeitura, a Secretaria pode rodar todo o Rio de Janeiro, mas que comunique aos nobres vereadores; que comunique à Comissão de Transportes e Trânsito, que eu, o Vereador Alexandre Isquierdo e o Vereador Luiz Ramos Filho estamos trabalhando desde o primeiro dia, sentindo a dor da população, diariamente, andando de ônibus, vendo onde faltam linhas, porque é em todo o Rio de Janeiro, fazendo requerimento de informações, e a Prefeitura, poucas vezes, nos responde, Presidente.

Quero deixar aqui, já que a nobre Secretária foi ontem – a Secretaria foi lá na Zona Oeste –: algumas linhas, que o Vereador Marcio Santos reclama bastante também, como voz, de nós vereadores, que é o certo, é o nosso papel cobrar e fiscalizar a Prefeitura! Isso é importante!

E, ontem, Vereador Marcio Santos, na volta para Casa, Campo Grande e Rio da Prata, via Estrada do Cabuçu. O povo ali na Rodoviária de Campo Grande, esperando 30 minutos, 40 minutos, voltando do trabalho... uma vergonha!

No Cabuçu de baixo, ali em Campo Grande, não tem ônibus! O povo está sofrendo! A linha 786, Campo Grande/Marechal; a linha 837, Campo Grande/Marinha; A linha 864, Campo Grande/Rio da Prata; a linha 851, Campo Grande/Escola Amazonas; a linha 393, Bangu/Candelária.





O povo, ali, sofrendo, diariamente, e a Prefeitura precisa vir aqui à Câmara e apresentar para nós, vereadores, que somos a voz da população, o que será feito, se vão chegar ônibus novos, se vai colocar, de fato, ar-condicionado.

A Comissão de Transportes e Trânsito, representada pelo Luiz Ramos Filho, estava lá, ontem, e quero parabenizá-lo, representando a Comissão de Transportes e Trânsito, porque ninguém sabia, e o Vereador, como membro da comissão, foi lá representar, mas nós não fomos comunicados.

Então, deixo aqui a minha reclamação, o meu repúdio, que a Comissão de Transportes e Trânsito seja comunicada. E nós vamos convocar uma audiência para saber o que será de fato feito com relação aos ônibus na Cidade do Rio de Janeiro, porque do jeito que está não dá e o povo não aguenta mais sofrer.

Muito obrigado, presidente.

O SR. PRESIDENTE (CARLO CAIADO) – Obrigado, Vereador.

Não havendo mais quem queira discutir, encerrada a discussão.

Em votação.

Para encaminhar, o nobre Vereador Edson Santos, líder do PT, que dispõe de três minutos.

O SR. EDSON SANTOS – Senhor Presidente, senhoras e senhores vereadores, em primeiro lugar, eu quero aqui justificar a minha ausência da votação que cassou a Medalha dos Brazão, porque eu estava recebendo aqui uma Comissão de representante da província de Shandong, província da China, que está visitando a Cidade do Rio de Janeiro e veio conhecer a Câmara. E deixaram inclusive em aberto um convite para que nós, vereadores, após a eleição, possamos fazer uma visita a essa província, que é muito próxima a Cidade de Pequim. Então, eu acho que é interessante a gente conhecer essas experiências de governança que ocorrem na China.

Quanto à matéria em si, é evidente que ela traz um impacto grande na cidade. Mais Valia se vota todo ano aqui na Câmara. Às vezes, a gente vota mais de uma vez em um ano só. Sempre temos essa mensagem do Executivo trazendo a proposta da regularização através da Mais Valia para a Câmara Municipal.

Só que esse projeto é mais complexo, porque ele apresenta a possibilidade não só de regularizar aquilo que já existe, mas abrindo a possibilidade para a regularização do que existirá. Ou seja, a Mais Valia é pretérito imperfeito, Mais Valerá é futuro do presente. Então, eu acho que há um exagero nessa proposição do Executivo.

A matéria carece de aperfeiçoamentos. A matéria carece de elementos limitadores desse instrumento jurídico que está sendo apreciado aqui pela Câmara de maneira que, em nome da bancada do Partido dos Trabalhadores, eu encaminho favoravelmente à aprovação da matéria em 1ª discussão, mas condicionando o nosso voto, em 2ª discussão, às emendas que certamente contribuirão para o seu aperfeiçoamento.

A Vereadora Tainá, do Partido dos Trabalhadores, já elencou aqui algumas medidas que, no seu entendimento, são importantes de serem incorporadas a esse projeto de lei. E eu, Senhor Presidente, encaminho pela aprovação, voto SIM, condicionando o nosso voto em 2ª discussão às emendas que irão aperfeiçoá-lo. Esse é o encaminhamento.

O SR. PRESIDENTE (CARLO CAIADO) – Para encaminhar, o nobre Vereador Rafael Aloisio Freitas, por delegação da liderança do PSD, que dispõe de três minutos.

O SR. RAFAEL ALOISIO FREITAS – Presidente, boa tarde; boa tarde, vereadores. No final do ano passado, nós votamos e aprovamos o novo Plano Diretor do Rio, que foi sancionado no início deste ano. Então, o Plano Diretor, ele serve como uma lei guia, para que as outras vão se adequando e a gente consiga ter as regulamentações da cidade pelos próximos 10 anos; o que nós queremos e o que nós desejamos em termos de políticas públicas.

Esse projeto vem pra regulamentar alguns dos instrumentos existentes do Plano Diretor, mas é uma boa oportunidade também para que a

gente faça alguns ajustes no texto final do plano que ficaram ainda por serem feitos.

Vou dar um exemplo: alguns anexos ainda fazem referências a artigos do texto antes das emendas.

Sobre esses ajustes, a gente tem que aproveitar o momento desse projeto para fazer, já que ele trata dessa regulamentação de instrumentos onerosos do Plano Diretor. Estamos já preparando, pela Comissão do Plano Diretor, e conversando com os outros vereadores, algumas dessas emendas que visam aperfeiçoar não só o texto em relação ao PLC nº 163, mas também para fazer essas correções que ficaram de ser feitas no texto final do Plano Diretor. Vou dar um exemplo da Vereadora Tânia Bastos: em um dos anexos ficou faltando a pontuação do Bairro Tubiacanga, ali na Ilha do Governador.

Presidente, eu acho que é importante a gente fazer essa votação em 1ª, mas que, em 2ª votação são necessárias essas emendas para que a gente consiga tornar o projeto o mais próximo possível do ideal.

Obrigado. Encaminhando pelo voto sim.

O SR. PRESIDENTE (CARLO CAIADO) – Para encaminhar, por delegação do PSOL, a Vereadora Luciana Boiteux, que dispõe de três minutos.

A SRA. LUCIANA BOITEUX – Senhor Presidente, senhoras e senhores vereadores, em nome da bancada do PSOL a gente vai encaminhar contrariamente a esse projeto. A gente entende que esse projeto não representa a cidade que a gente quer construir. É importante dizer que nós estamos abertos a discutir eventuais emendas, mas não tem absolutamente como votar a favor nem como se abster nesse projeto. A nossa posição é radicalmente contra esse modelo de venda da cidade que está sendo proposto pelo Prefeito Eduardo Paes.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (CARLO CAIADO) – Obrigado, Vereador.

Para encaminhar, o nobre Vereador Pedro Duarte, líder do Novo, que dispõe de três minutos.

O SR. PEDRO DUARTE – Presidente, boa tarde uma vez mais. Em nome do senhor, gostaria de cumprimentar todos os vereadores e todas as vereadoras aqui presentes.

Já tive a oportunidade de fazer uma fala na quinta-feira bem crítica, bem contrária a esse projeto, pois nosso posicionamento também já repercutiu na imprensa. Por quê? Com todo respeito aos demais vereadores, e ao próprio governo que mandou o título desse projeto, não se trata de um projeto de regulamentação dos instrumentos do Plano Diretor. Esse título é uma grande mentira, é uma falácia. E o governo poderia começar assumindo isso, dizendo: estamos colocando em votação um novo projeto de Mais Valia e Mais Valerá. A palavra pagamento, contrapartida, aparece mais de 15 vezes no projeto. Então, é um projeto de arrecadação. Inclusive, o próprio subsecretário, presente aqui em uma audiência, disse: “Nós da Prefeitura estimamos arrecadar mais de R\$ 600 milhões a partir desse projeto”. E a Prefeitura precisa muito desse projeto para fazer caixa para municiar os cofres públicos. Nós não estamos debatendo aqui o planejamento urbano, nós não estamos debatendo aqui o adensamento da cidade, transporte da nossa população, não é isso que foi debatido ao longo desse projeto. O debate sempre é de conta, o quanto a Prefeitura vai arrecadar ou deixar de arrecadar com esse projeto. E eu não posso, de forma alguma, concordar com isso. Já me coloquei sobre isso. Existem até alguns pontos do projeto que eu, particularmente, sou a favor e defendi que estivessem no Plano Diretor, que fossem regra geral. A regra geral diz: se forem seis pavimentos, são seis pavimentos. São sete, oito, nove. Agora, não pode ser: a regra geral é sete e se pagando vira sete mais um. Se a cidade comporta sete mais um, por que a regra não vira oito? Se a taxa de ocupação, pagando, pode ser diferente, por que a gente não altera a regra geral da taxa de ocupação? Por que essas mudanças que a prefeitura traz agora, quatro, cinco meses depois da aprovação do Plano Diretor, não foram incluídas na regra geral, para que as pessoas tivessem segurança jurídica, tivessem previsibilidade, e que a gente não tenha uma





cidade distorcida? E que um prédio tem seis, outro prédio tem sete, outro prédio tem oito, porque um pagou e o outro não pagou. Isso não é critério de planejamento urbano.

Eu gostaria de, mais uma vez, desde já, adiantar o meu voto contrário. Tenho várias emendas a esse projeto. Na reunião com o Thiago, subsecretário, fiquei mais de uma hora elencando várias delas, inclusive de instrumentos que nós aprovamos aqui no Plano Diretor, e a Prefeitura, Vereador Dr. Rogério Amorim, está basicamente asfixiando. E aí, o próprio subsecretário chegou a dizer: é, Pedro, de fato isso aqui é um meio termo entre a proposta que a Prefeitura trouxe no Plano Diretor e a que nós vereadores aprovamos. Quatro meses depois, a Prefeitura quer reabrir uma discussão e chamar de meio termo? Veio a Plenário. A Prefeitura perdeu, acabou, o projeto está aprovado e está lá no Plano Diretor. Mas não, quatro meses depois a Prefeitura quer reabrir essa discussão.

Então, mais uma vez, quero encaminhar aqui o voto contrário a essa matéria. E tenho certeza, Presidente, essa Câmara tem muito a discutir com relação a esse projeto.

O SR. PRESIDENTE (CARLO CAIADO) – Para encaminhar, o nobre Vereador Dr. Rogério Amorim, líder do PL, que dispõe de três minutos.

O SR. DR. ROGÉRIO AMORIM – Obrigado, Senhor Presidente.

É impressionante como o discípulo segue o seu mestre. Na verdade, o que o Governo Eduardo Paes faz é exatamente a cartilha do seu general, de quem o próprio Eduardo Paes diz ser soldado. Ele disse que é um soldado do Presidente Lula e segue a mesma cartilha. Do mesmo jeito que nós temos, em Brasília, a sanha arrecadatória em cima da taxa da população, através do aumento da carga tributária, é a mesma cartilha lida pelo seu soldado na Prefeitura do Rio de Janeiro. Impressionante!

Como bem coloca o nobre Vereador Pedro Duarte, qual é o sentido lógico de você permitir seis pavimentos; mas, dando um capilé, você joga para sete. “Não, aqui só pode sete; mas, me pagando, eu boto oito.” Isso só tem um intuito: meter a mão no bolso da população. Já não basta o que é feito na Prefeitura do Rio de Janeiro, que é taxar ainda mais a população do Rio de Janeiro, endividar a cidade com sete empréstimos e já colocar na pauta o oitavo, aumentar ainda mais a carga tributária, sem dar em nada em contrapartida.

É isso que essa Casa vai fazer? É aumentar, que seja dito em português claro, nobre Vereador Pedro Duarte. Não tem nome bonito: é aumento de imposto no bolso do contribuinte. Já não basta o IPTU, já não basta o ISS, já não bastam as taxas de iluminação? Querem mais, mais em multa? Uma sanha arrecadatória em cima de uma indústria perversa de multas, de reboque. Não, não está satisfeito com isso. É tanta desfaçatez que nada tem a ver com plano urbanístico de cidade.

Eu insisto nesse detalhe: “Nós estamos vendo aqui o desenvolvimento da cidade”. Não, não é isso! Porque se só podem seis pavimentos, são seis. Não tem cabimento você permitir o sétimo com dinheiro. Então, permite sete para todo o mundo. Não, é o desespero. Sabemos que precisa bancar uma máquina que gasta milhões em publicidade, uma máquina que está voltada para, claro, o fim eleitoral — é isso. E mais uma vez, o Lula, o general, influencia o seu pupilo, o seu soldado Eduardo Paes, na Prefeitura do Rio. Que fique claro, aumento de imposto do Eduardo Paes e daqueles que votarem com ele, seguem a cartilha de Brasília.

Obrigado, Senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (CARLO CAIADO) – Para encaminhar, o nobre Vereador Jorge Pereira, que dispõe de três minutos.

O SR. JORGE PEREIRA – Eu queria me dirigir ao nobre vereador, a quem eu respeito, e ao pai dele que foi inclusive Presidente da Câmara, na minha gestão, para explicar bem...

O SR. MARCIO SANTOS – O vereador está revoltado!

O SR. JORGE PEREIRA – Posso continuar? É permitido?

Aloisio Freitas, deixe que eu diga uma coisa, e que os vereadores ouçam: eu passei dois dias em Tubiacanga. Vossa Excelência, talvez, nem

saiba o que significa Tubiacanga. A comunidade, quando foi criada... Eu tinha casa lá. Eu passei lá no sábado e domingo da semana que acabou. Vi que vocês levaram a praça no nome do Caiado... O funcionário não sabia que eu estava lá para dizer isso, mas disse para a dona Eugênia que estava tirando os brinquedos, porque ele trabalhava para o Caiado. São funcionários públicos.

Eu não tenho esse privilégio. Claro que não tem ao contrário. Eu botei um pé dentro do partido, mas estão lá. As placas vão subir lá, as faixas dizendo: “Agradeço ao prefeito pela limpeza que está se fazendo, pela igreja arrumada, por tudo que está sendo feito lá”.

Vereador, com todo respeito que você me merece, Aloisio, deixe eu te dizer: aquela área é da Aeronáutica. Eu só quero lembrar. A dificuldade que eu tive, outrora, era que eles prendiam na portaria. Tinha um soldado da Aeronáutica, e eu era amigo do comandante. Eu ia lá pedir pelo amor de Deus para soltar o material porque não tinha como fazer as casas. Hoje cresceu e é uma das raras, talvez a única comunidade dentro do Município do Rio de Janeiro que não tem invasão de tráfico e nem milícia. Você anda na rua, as crianças andam de bicicleta. É um oásis dentro da Ilha, que já tem comunidade para caramba.

Então, eu estou lhe transmitindo isso para que, no seu retorno, ao seu funcionário que esteja lá, não tire nada seu. Porque eu sei como é em época de política. A comunidade precisa registrar seus documentos, mas precisa que o governo faça muito mais que lei. Precisa fazer um acordo, um convênio com a Aeronáutica para que permita legalizar as terras lá. Quem está lhe falando é quem trabalha lá. Vai fazer 30 anos que eu trabalho em Tubiacanga. Aliás, eu tenho oito ou 10 funcionários meus que trabalham lá, que vivem lá e trabalham lá, inclusive o presidente da associação lá, que é o Israel, trabalha comigo.

Eu estou lhe dizendo isso porque o desconhecer de alguma coisa é horrível. O vereador se encaminha para os outros dizendo lá em Tubiacanga... Ué, em Tubiacanga? Em Tubiacanga não tem tráfico, não tem nada. Precisa legalizar, sim. É uma verdadeira demonstração do que se pode fazer sem invasão de nada. Lá, inclusive, moram militares, porque eu estive lá sábado e domingo reunido com eles.

Então, eu só estou lhe lembrando que é um obstáculo grande, que nem eu, nos áureos tempos de Conde, de um monte de gente, de Cesar Maia e tudo isso, não consegui vencer, mesmo com relacionamento. Eu consegui abrir a portaria para eles melhorarem as casas, que eram verdadeiros barracos, assim como era minha casa lá. Então, precisava transportar material de construção. Hoje, é um mini bairro.

Eu queria terminar, Senhor Presidente. Hoje lá é um mini bairro. Chama-se Tubiacanga. Mas é preciso ir lá, Vereador. O senhor precisa andar, apertar a mão dos moradores, almoçar em algumas casas, saber quem é lá, o que é Tubiacanga e as pessoas que moram lá. E o Senhor Presidente pode botar lá os brinquedos que seus funcionários na Ilha estão colocando. Vai ser legal. Agora, levar os que eu já botei lá não é possível. A Dona Eugênia, que o senhor deve perguntar aos seus funcionários na Ilha, disseram que quem trabalha com o senhor, tudo bem. Eu quero que devolva os brinquedos que eu botei. Porque foram lá, a administração da Ilha, e levaram os brinquedos. Ué, mas quem botou os brinquedos fui eu. Se estão velhos e enferrujados, a gente reforma. Como estamos limpando tudo lá, tampando os buracos, mas colocando a faixa lá. Obrigado, prefeito da cidade, obrigado.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (CARLO CAIADO) – Obrigado, Vossa Excelência.

O SR. ÁTILA NUNES – Para encaminhar, Senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (CARLO CAIADO) – Para encaminhar, o nobre Vereador Átila Nunes, Líder do Governo, que dispõe de três minutos.

O SR. ÁTILA NUNES – Presidente, bem rapidamente aqui para encaminhar. Só para reafirmar. Nós estamos votando agora em 1ª discussão. Já peço, de antemão, a exemplo do projeto Autódromo, do Vasco, urgência no encaminhamento das emendas. Nós já estamos caminhando para





o final do semestre. Temos ainda LDO para votar e outros tantos projetos. Então, provavelmente a votação desses três projetos vai acontecer o quanto antes.

Então, peço, mais uma vez, reforçando àqueles que ainda queiram encaminhar alguma emenda, para fazer isso o quanto antes, para que a gente possa analisar. Muitas vezes nós conseguimos construir soluções, a exemplo de projetos do passado aqui aprovados pela Casa, se nós tivermos tempo para fazer ajustes no texto. Chegando emenda em cima do dia da votação, fica muito difícil de construir soluções. Então, por isso, só reforço a questão das emendas.

Presidente, esse projeto, como já foi amplamente debatido, discutido, nós sabemos que, além da questão da Mais Valia, mas também como o próprio Vereador Rafael Aloisio Freitas já falou, tem alguns pontos a serem corrigidos com relação ao Plano Diretor, entre outros. Inclusive, esse projeto já prevê – é bom, Vereador Edson Santos, por exemplo, que está acompanhando –, acabou falhando no Plano Diretor, e nós vamos resgatar com esse projeto a inclusão da obrigatoriedade para a construção de equipamentos públicos e comunitários, que são as contrapartidas em que o Plano Diretor acabou deixando uma lacuna, e nós estamos restabelecendo agora. Assim também como alguns instrumentos para mitigar alguns impactos negativos que possam ocorrer em construções. Então, são instrumentos que nós estamos resgatando nesse projeto de lei. Por isso, só para responder também ao que foi amplamente debatido, só complementar. Então, além da questão da Mais Valia, também tem essa questão.

Presidente, quero apenas encaminhar favoravelmente, então, a este projeto, reforçando que tanto neste quanto nos outros as emendas sejam encaminhadas o quanto antes, para que a gente possa analisar, observar e construir soluções para aprimoramento desses três projetos.

Muito obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (CARLO CAIADO) – Em votação.

(Os senhores vereadores registram seus votos)

O SR. PRESIDENTE (CARLO CAIADO) – Está encerrada a votação.

(Concluída a votação nominal, constata-se que votaram SIM os Senhores Vereadores Alexandre Beça, Alexandre Isquierdo, Átila Nunes, Carlo Caiado, Celso Costa, Dr. Carlos Eduardo, Dr. Gilberto, Dr. João Ricardo, Dr. Marcos Paulo, Edson Santos, Eliseu Kessler, Felipe Michel, Jair da Mendes Gomes, Jorge Felipe, Jorge Pereira, Junior da Lucinha, Luciana Novaes, Marcelo Arar, Marcelo Diniz, Marcio Ribeiro, Marcio Santos, Matheus Gabriel, Pablo Mello, Rafael Aloisio Freitas, Renato Moura, Rocal, Rosa Fernandes, Tainá de Paula, Tânia Bastos, Ulisses Marins, Vera Lins, Vitor Hugo, Welington Dias, Willian Coelho e Zico 35 (trinta e cinco). E que votaram NÃO os Senhores Vereadores Carlos Bolsonaro, Dr. Rogério Amorim, Luciana Boiteux, Monica Benicio, Monica Cunha, Paulo Pinheiro, Pedro Duarte, Teresa Bergher, Thais Ferreira William Siri 10 (dez). Presentes e votando 45 (quarenta e cinco) senhores vereadores).

O SR. PRESIDENTE (CARLO CAIADO) – Presentes 45 (quarenta e cinco) senhores vereadores. Votaram SIM 35 (trinta e cinco) senhores vereadores; votaram NÃO 10 (dez) senhores vereadores.

O Projeto de Lei Complementar nº 163/2024 está aprovado e voltará em 2ª discussão, após o intervalo de 48 horas.

O SR. PAULO PINHEIRO – Pela ordem, Senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (CARLO CAIADO) – Pela ordem, o nobre Vereador Paulo Pinheiro, que dispõe de três minutos.

O SR. PAULO PINHEIRO – Senhor Presidente, senhores vereadores, senhoras vereadoras, boa tarde.

Hoje pela manhã, tivemos uma reunião virtual, organizada pelo Presidente Carlo Caiado, com a ministra da Saúde Nísia Trindade. A Câmara... O Vereador Carlo Caiado solicitou uma audiência, uma conversa

com a ministra, para discutir a grave situação dos hospitais federais aqui no Rio de Janeiro. Estavam nas telas a ministra Nísia; o Doutor Valcler, do Ministério da Saúde, da Fiocruz; Doutor João Marcelo; o Secretário Municipal de Saúde Daniel Soranz; o Presidente Carlo Caiado; e mais o assessor da ministra, Alessandro Massuda. Nessa reunião, o Presidente Caiado explicou que era uma reunião que ele pedia porque ele estava colocando à disposição da ministra os préstimos da Câmara Municipal – o que a Câmara Municipal poderia ajudar, já que ele explicou que vem recebendo muitas reclamações de pessoas, através de vereadores, que não conseguem atendimento do câncer, quimioterapia, etc., pedindo à ministra que ela pudesse falar alguma coisa sobre quais são as soluções que ela pretende apresentar para essa crise dos hospitais. Na minha oportunidade de falar com a ministra, eu fiz uma cobrança à ministra.

Ela fez uma entrevista coletiva, há dois ou três meses, criou uma comissão; fez uma série de modificações; nomeou uma pessoa que era da Secretaria de Saúde para o Departamento Geral de Assistência Hospitalar, fazendo Gestão Hospitalar do Ministério da Saúde; e fez um diagnóstico, na época, dizendo que os grandes problemas que existiam eram falta de pessoal; leitos fechados; falta de compras normalizadas e falta de obra nos hospitais; e que essa comissão criada, com auxílio da Fiocruz, com auxílio do Grupo Conceição, com auxílio da Ebserh, estava trabalhando para isso. Então eu cobrei da ministra que soluções... já que, no próximo dia 18, termina o prazo da comissão que ela pediu, que soluções estão preparadas para resolver o problema dos hospitais, já que a situação hoje é catastrófica; a situação hoje não melhora; há mais leitos fechados. A ministra disse que, entre as coisas... Deixou alguém falar depois em nome dela, a única coisa que apresentou foi a contratação de 450 profissionais, dos 7.000 necessários. E o resto, a ministra disse que estava tentando fazer; está tentando; está tentando; pensa em fazer; não sabe como é que vai fazer; ou seja, nenhuma solução. Finalmente, o Secretário Soranz ofereceu à ministra ficar com os hospitais federais no Rio de Janeiro. Eu fui contrário. Espero que a ministra não aceite essa vinda dos hospitais para a Prefeitura do Rio.

Obrigado, Senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (CARLO CAIADO) – Obrigado.
Passemos à matéria seguinte:

ANUNCIA-SE

EM TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA
EM 1ª DISCUSSÃO
EM VOTAÇÃO
QUÓRUM: MS

PROJETO DE LEI Nº 2605/2023 DE AUTORIA DO VEREADOR ÁTILA NUNES, QUE «INSTITUI A PATRULHA PROTETORES DA FÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS».

PARECERES DA:

Comissão de Justiça e Redação, Pela CONSTITUCIONALIDADE, Relator Ver. Dr. Gilberto;

Comissão de Administração e Assuntos Ligados ao Servidor Público, FAVORÁVEL, Relator Ver. Inaldo Silva;

Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, FAVORÁVEL, Relatora Ver. Teresa Bergher;

Comissão de Segurança Pública FAVORÁVEL, Relator Ver. Pedro Duarte (Verbal);

Comissão de Finanças Orçamento e Fiscalização Financeira FAVORÁVEL, Relator Ver. Paulo Pinheiro (Verbal).

(INTERROMPENDO A LEITURA)

Em discussão a matéria.

Não havendo quem queira discutir, encerrada a discussão.

Em votação.

Os senhores vereadores que aprovam permaneçam como estão.





O Projeto de Lei nº 2.605/2023 está aprovado.
Dispensada a redação final, segue a autógrafa.

O SR. ÁTILA NUNES – Pela ordem, senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (CARLO CAIADO) – Pela ordem, o nobre Vereador Áttila Nunes, que dispõe de um minuto.

O SR. ÁTILA NUNES – Muito obrigado, Presidente, por toda a sua ajuda para aprovar esse projeto. Vossa Excelência foi fundamental nesse trâmite. Então, agradeço profundamente.

Só para dar esclarecimento. Esse projeto, nós sabemos a quantidade de casos de intolerância religiosa que temos em nossa cidade, infelizmente. A ideia básica desse projeto é que a Guarda Municipal possa dar suporte, principalmente para aqueles templos religiosos que estão sob ameaça, casos esses registrados na Decradi, que é a delegacia especializada. A ideia é que possa ter um canal direto com a Guarda Municipal, para dar suporte a tantos adeptos de diversas religiões que, hoje, estão passando por essa situação. Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (CARLO CAIADO) – Obrigado, Vereador.

Esgotado o tempo destinado à presente Sessão, a Presidência, antes de encerrar, comunica que, não tendo sofrido emendas de redação, ficam consideradas aprovadas, nos termos regimentais, as redações finais do Projeto de Lei nº 27-A/2013 e do Projeto de Lei nº 2012-A/2023, que seguem a autógrafa; e convoca Sessão Ordinária para amanhã, quarta-feira, dia 12 de junho, às 14 horas. A Ordem do Dia é a continuação da designada anteriormente.

Está encerrada a Sessão.

(Encerra-se a Sessão às 18 horas).

EXPEDIENTE

Ofícios

GABINETE DO VEREADOR ALEXANDRE BEÇA

DESPACHO:

Imprima-se.

Em 11/06/2024

CARLO CAIADO – PRESIDENTE

OFÍCIO Nº GVAB S/ Nº GVAB

Rio de Janeiro, 4 de junho de 2024.

Exmo. Sr.

Vereador CARLO CAIADO

DD. Presidente da Câmara Municipal do Rio de Janeiro

Senhor Presidente,

Pelo presente instrumento, tenho a honra de cumprimentá-lo e dirigir-me a V. Exa. para requerer providências necessárias a fim de instaurar a “FRENTE PARLAMENTAR PELA VALORIZAÇÃO ECONÔMICA, CULTURAL E TURÍSTICA DA GRANDE TIJUCA - “GRANDE TIJUCA VIVA”.

O colegiado em questão tem como objetivo promover o debate e a proposição de políticas públicas que visem à valorização e ao desenvolvimento integrado dos bairros de Vila Isabel, Andaraí, Grajaú e Tijuca, no Município do Rio de Janeiro, contemplando aspectos econômicos, culturais, gastronômicos e turísticos.

Considerando que a valorização da Grande Tijuca é um tema de grande relevância para o desenvolvimento econômico, social e cultural da nossa cidade, que enfrenta diversos desafios relacionados ao patrimônio histórico, à economia local, ao turismo e à qualidade de vida da população, acreditamos que a frente parlamentar em questão será um espaço democrático e participativo para a construção de soluções integradas e inteligentes para esses problemas, em consonância com o Plano Diretor recentemente aprovado por esta Casa de Leis.

A eminência se justifica no sentido de esta frente parlamentar atuar com representantes de diversos partidos políticos com assento nesta Casa Legislativa, e com a participação das entidades da sociedade civil organizada que atuam nas áreas de economia, gastronomia, cultura e turismo, tais como associações de moradores, sindicatos, ONGs, universidades, empresas e órgãos públicos.

Conto com o apoio e a sensibilidade de Vossa Excelência para a aprovação desta solicitação, que entendemos ser de interesse e espírito público, além de benéfico para toda a cidade do Rio de Janeiro.

Atenciosamente,

Vereador ALEXANDRE BEÇA

De Acordo,

COMISSÃO DE ASSUNTOS URBANOS

Vereador ELISEU KESSLER

Vereadora TERESA BERGHER

COMISSÃO DE ABASTECIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E AGRICULTURA

Vereador JAIR DA MENDES GOMES

Vereador ULISSES MARINS

COMISSÃO DE CULTURA

Vereador EDSON SANTOS

Vereador MARCELO DINIZ

COMISSÃO DE TURISMO

Vereador ROCAL

Vereador MARCELO ARAR

Com apoio dos Senhores: PABLO MELLO, VEREADOR ÁTILA NUNES, VEREADOR CELSO COSTA, VEREADOR DR. GILBERTO, VEREADOR DR. JOÃO RICARDO, VEREADOR DR. MARCOS PAULO, VEREADOR DR. ROGERIO AMORIM, VEREADOR FELIPE MICHEL, VEREADOR INALDO SILVA, VEREADOR LUIZ RAMOS FILHO, VEREADOR MARCELO ARAR, VEREADOR MARCIO RIBEIRO, VEREADOR MARCOS BRAZ, VEREADOR MATHEUS GABRIEL, VEREADOR PAULO PINHEIRO, VEREADOR RENATO MOURA, VEREADOR VITOR HUGO, VEREADOR WALDIR BRAZÃO, VEREADOR WELINGTON DIAS, VEREADOR WILLIAN COELHO, VEREADORA ROSA FERNANDES, VEREADORA TÂNIA BASTOS, VEREADORA VERA LINS, VEREADORA VERONICA COSTA.

